

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa: **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **17.149.510/0001-28**

Endereço: AV Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bairro Bequimao, na cidade de São Luís – MA,
CEP: 65.061-530

Telefone: (98) 3301-6380 / (98) 3302-7061

E-mail: promed@promedslz.com.br

Prezados,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 1745/2026, referente ao Chamamento Público de Credenciamento nº 008/2026, informamos que a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 17.149.510/0001-28, foi considerada habilitada no procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, compreendendo medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, medicamentos injetáveis, medicamentos psicotrópicos, medicamentos destinados aos programas de hipertensão, asma e rinite, insumos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais e instrumentais odontológicos, materiais de limpeza hospitalar e demais insumos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, fica a empresa **CONVOCADA** para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail.

A assinatura poderá ser realizada presencialmente na sala da comissão de contratação na sede da Prefeitura Municipal de Buriti-MA ou por meio eletrônico, mediante envio do documento devidamente assinado, conforme orientações a serem fornecidas.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com

O não atendimento à presente convocação no prazo estipulado poderá caracterizar desistência, nos termos do Edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriti-MA, 02 de junho de 2026

Atenciosamente,



Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

5 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

2 de junho de 2026 às 14:23

Para: promed@promedsz.com.br

Empresa: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**CNPJ: 17.149.510/0001-28****Endereço: AV Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bairro Bequimao, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.061-530****Telefone: (98) 3301-6380 / (98) 3302-7061****E-mail: promed@promedsz.com.br**

Prezados,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 1745/2026, referente ao Chamamento Público de Credenciamento nº 008/2026, informamos que a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 17.149.510/0001-28, foi considerada habilitada no procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, compreendendo medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, medicamentos injetáveis, medicamentos psicotrópicos, medicamentos destinados aos programas de hipertensão, asma e rinite, insumos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais e instrumentais odontológicos, materiais de limpeza hospitalar e demais insumos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, fica a empresa **CONVOCADA** para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail.

A assinatura poderá ser realizada presencialmente na sala da comissão de contratação na sede da Prefeitura Municipal de Buriti-MA ou por meio eletrônico, mediante envio do documento devidamente assinado, conforme orientações a serem fornecidas.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com

O não atendimento à presente convocação no prazo estipulado poderá caracterizar desistência, nos termos do Edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriti-MA, 02 de junho de 2026

Atenciosamente,

Otalinda Costa da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: promed@promedslz.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Comissão de Contratações PMBURITI** <contratapmburiti@gmail.com>
Data: ter., 2 de jun. de 2026 às 14:23
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Para: <promed@promedslz.com.br>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Promed Distribuidora <promed@promedslz.com.br>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de junho de 2026 às 09:49

Bom dia, prezados

Solicitamos o envio do referido documentação para a assinatura por meio eletrônico.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Promed Distribuidora.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Promed Distribuidora <promed@promedslz.com.br>

3 de junho de 2026 às 10:02

Conforme solicitado segue em anexo cópia do termo de credenciamento para devida assinatura digital.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Credencimaneto nº 025.2026.pdf**
365K

Promed Distribuidora <promed@promedslz.com.br>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

3 de junho de 2026 às 10:20

Bom dia, prezados

Segue o documento devidamente assinado, conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Credencimaneto nº 025.2026.pdf**
440K



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 017-2026
Fis. _____
Prefeitura Municipal
de Buriti-MA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.149.510/0001-28

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE BURITI – MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ nº 11.463.289/0001-00, com sede a Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti-MA, , neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a senhora **Otalinda Costa da Silva**, inscrita no CPF nº 025.080.503-00, abaixo assinado, conforme competências legais e administrativas.

CREDENCIADO: **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.149.510/0001-28 localizada na AV Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bairro Bequimao, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.061-530 neste ato representada por seu representante legal o senhora **Liliane Maya Santiago**, inscrita no CPF: 739.469.153- 53 doravante denominado simplesmente CREDENCIADO, pactuam o presente contrato, firmado nos termos do edital acima em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação decorrente do Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, compreendendo medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, medicamentos injetáveis, medicamentos psicotrópicos, medicamentos destinados aos programas de hipertensão, asma e rinite, insumos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais e instrumentais odontológicos, materiais de limpeza hospitalar e demais insumos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Contrato Administrativo decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026 e CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, sendo regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos artigos 74, inciso IV, e 79, inciso I, pelo Decreto Municipal nº 121/2026, pelo Decreto Municipal nº 129/2026, pelo Edital de Credenciamento, pelo Termo de Referência e demais normas aplicáveis à espécie, os quais integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

2.2. O presente instrumento contratual poderá ser alterado nas hipóteses legalmente previstas, mediante celebração de termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2.3. A contratação decorrente do presente credenciamento caracteriza hipótese de contratação paralela e não excludente, com formação de rede ampla de fornecedores aptos ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, não gerando garantia de fornecimento mínimo, exclusividade ou quantitativo previamente assegurado à CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Os medicamentos, materiais e insumos objeto da presente contratação, bem como os respectivos valores unitários a serem pagos pela CONTRATANTE, serão aqueles constantes

da proposta apresentada pela CONTRATADA e da tabela de preços referenciais prevista no Termo de Referência e anexos do Edital de Credenciamento, observados os valores previamente fixados pela Administração Pública.

3.2. Os valores contratados compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à adequada execução do objeto, incluindo despesas com aquisição, armazenamento, transporte, logística, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, garantia contratual e demais despesas inerentes ao fornecimento dos itens credenciados.

3.3. Da estimativa:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Unit	V. Total
LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA						
Lote 01	1	AAS 100 MG INF.CPR.	78000	CPR	0,05	3.900,00
Lote 01	2	AAS 500 MG AD. CPR.	52000	CPR	0,14	7.280,00
Lote 01	3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	39000	CPR	0,08	3.120,00
Lote 01	4	ALBENDAZOL 400 MG CPR	26000	CPR	0,71	18.460,00
Lote 01	5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	13000	FR	1,3	16.900,00
Lote 01	6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	7800	FR	4,05	31.590,00
Lote 01	7	AMOXICILINA 500MG CPR.	104000	CPR	0,4	41.600,00
Lote 01	8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	1040	FR	7,17	7.456,80
Lote 01	9	AZITROMICINA 500MGCPR	10400	CPR	1,07	11.128,00
Lote 01	10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	1300	FR	12,92	16.796,00
Lote 01	11	CEFALEXINA 500MG CPR	20800	CPR	0,94	19.552,00
Lote 01	12	CICLO 21 50MGCPR	5200	CPR	0,62	3.224,00
Lote 01	13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	130	TB	21,02	2.732,60
Lote 01	14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	2600	CPR	0,62	1.612,00
Lote 01	15	CIPROFLOXACINO 500MG	7800	CPR	0,23	1.794,00
Lote 01	16	DEXAMETASONA CRÊME10 GR	5200	TB	1,97	10.244,00
Lote 01	17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	3120	FR	2,62	8.174,40
Lote 01	18	DEXAMETASONA 4MG COMP	1300	CPR	0,41	533,00
Lote 01	19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	3120	FR	2,12	6.614,40
Lote 01	20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	1300	CPR	0,05	65,00
Lote 01	21	DIGOXINA 0,25MG CPR	13000	CPR	0,24	3.120,00
Lote 01	22	DIPIRONA GTS.10ML	7800	FR	1,62	12.636,00
Lote 01	23	DIPIRONA 500 MG	46800	CPR	0,17	7.956,00
Lote 01	24	ERITROMICINA 250MG 60ML	260	FR	6,2	1.612,00
Lote 01	25	FLUCONAZOL 150 MG	13000	CPR	0,67	8.710,00
Lote 01	26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	5200	FR	2,77	14.404,00
Lote 01	27	IBUPROFENO GTS 30ML	5200	FR	2,73	14.196,00
Lote 01	28	IVERMECTINA 6 MG CPR	2600	CPR	0,51	1.326,00
Lote 01	29	ITRACONAZOL100MG CPR	2600	CPR	4,71	12.246,00
Lote 01	30	IBUPROFENO 600MG CPR.	39000	CPR	0,15	5.850,00
Lote 01	31	LORATADINA 10MG CPR	5200	CPR	0,22	1.144,00
Lote 01	32	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	1560	FR	3,5	5.460,00
Lote 01	33	METILDOPA 500MG CPR	6500	CPR	1,62	10.530,00
Lote 01	34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	3900	CPR	0,12	468,00
Lote 01	35	METRONIDAZOL 250MG CPR	39000	CPR	0,18	7.020,00
Lote 01	36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	2080	TB	5,74	11.939,20
Lote 01	37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	1560	FR	7,07	11.029,20
Lote 01	38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	1040	BNG	10,06	10.462,40
Lote 01	39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	1040	FR	4,22	4.388,80
Lote 01	40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	780	FR	4,82	3.759,60
Lote 01	41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	26000	CPR	0,11	2.860,00
Lote 01	42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	7800	FR	1,45	11.310,00
Lote 01	43	PARACETAMOL 500MG CPR.	46800	CPR	0,07	3.276,00
Lote 01	44	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	780	FR	8,71	6.793,80



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 01	45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	780	FR	8,47	6.606,60
Lote 01	46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	780	FR	2,87	2.238,60
Lote 01	47	PREDNISONA 20MG CPR	15600	CPR	0,23	3.588,00
Lote 01	48	PREDNISONA 5MG CPR	7800	CPR	0,12	936,00
Lote 01	49	PERMANGANATO DE POTASSIO PO 100MG (ENV)	1300	ENV	4,49	5.837,00
Lote 01	50	SINVASTATINA 40 MG CPR	15600	CPR	0,14	2.184,00
Lote 01	51	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	520	TB	4,48	2.329,60
Lote 01	52	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	2600	ENV	1,37	3.562,00
Lote 01	53	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	26000	CPR	0,28	7.280,00
Lote 01	54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	3120	FR	6,23	19.437,60
Lote 01	55	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	39000	CPR	0,08	3.120,00
Lote 01	56	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	2080	FR	2,93	6.094,40
LOTE II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE						
Lote 02	57	ANLODIPINA 10MG CPR	20800	CPR	0,12	2.496,00
Lote 02	58	ANLODIPINA 5MG CPR	18200	CPR	0,06	1.092,00
Lote 02	59	ATENOLOL 50MG CPR	18200	CPR	0,05	910,00
Lote 02	60	CAPTOPRIL 25MG COMP.	130000	CPR	0,05	6.500,00
Lote 02	61	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	78000	CPR	0,09	7.020,00
Lote 02	62	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	52000	CPR	0,12	6.240,00
Lote 02	63	FUROSEMIDA 40MG CPR	46800	CPR	0,06	2.808,00
Lote 02	64	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	130000	CPR	0,07	9.100,00
Lote 02	65	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	93600	CPR	0,05	4.680,00
Lote 02	66	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	93600	CPR	0,07	6.552,00
Lote 02	67	METFORMINA 850MG COMP.	78000	CPR	0,19	14.820,00
Lote 02	68	METILDOPA 250MG COMP.	26000	CPR	0,7	18.200,00
Lote 02	69	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	31200	CPR	0,05	1.560,00
LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR						
Lote 03	70	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	20	CX	109,53	2.190,60
Lote 03	71	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	20	CX	983,25	19.665,00
Lote 03	72	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	500	CX	78,95	39.475,00
Lote 03	73	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	30	CX	508,05	15.241,50
Lote 03	74	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	12	CX	227,21	2.726,52
Lote 03	75	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	200	CX	273,29	54.658,00
Lote 03	76	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	200	CX	285,3	57.060,00
Lote 03	77	ANCORON INJETAVEL AMP	400	AMP	4,74	1.896,00
Lote 03	78	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	100	CX	86,11	8.611,00
Lote 03	79	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	250	CX	291,56	72.890,00
Lote 03	80	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	350	CX	134,5	47.075,00
Lote 03	81	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	320	CX	78,75	25.200,00
Lote 03	82	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	1500	UND	23,45	35.175,00
Lote 03	83	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	60	CX	84,24	5.054,40
Lote 03	84	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	200	CX	126	25.200,00
Lote 03	85	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	1500	UND	15,37	23.055,00
Lote 03	86	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	200	CX	301,34	60.268,00
Lote 03	87	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	50	CX	255,08	12.754,00
Lote 03	88	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	54,23	1.084,60
Lote 03	89	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	119,21	3.576,30
Lote 03	90	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	68,94	827,28
Lote 03	91	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	50	CX	92,7	4.635,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 03	92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	40	CX	119,34	4.773,60
Lote 03	93	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	700	CX	116,1	81.270,00
Lote 03	94	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	100	CX	264,6	26.460,00
Lote 03	95	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	450	CX	81,76	36.792,00
Lote 03	96	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	500	CX	127,92	63.960,00
Lote 03	97	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	50	CX	263,7	13.185,00
Lote 03	98	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	300	CX	105,12	31.536,00
Lote 03	99	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	600	CX	97,23	58.338,00
Lote 03	100	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	20	CX	1.318,50	26.370,00
Lote 03	101	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	30	CX	185,22	5.556,60
Lote 03	102	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	30	CX	185,22	5.556,60
Lote 03	103	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	25	CX	208,88	5.222,00
Lote 03	104	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	100	CX	181,97	18.197,00
Lote 03	105	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	200	CX	15,39	3.078,00
Lote 03	106	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	20	CX	5.217,30	104.346,00
Lote 03	107	FENOTEROL GOTAS20ML	200	FR	5,18	1.036,00
Lote 03	108	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	95,01	14.251,50
Lote 03	109	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	450	CX	230,95	103.927,50
Lote 03	110	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	360	CX	163,03	58.690,80
Lote 03	111	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	100	CX	108,9	10.890,00
Lote 03	112	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	80	CX	64,17	5.133,60
Lote 03	113	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	141,62	21.243,00
Lote 03	114	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	150	CX	129	19.350,00
Lote 03	115	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	200	CX	153,97	30.794,00
Lote 03	116	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	200	CX	26,91	5.382,00
Lote 03	117	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	30	CX	780,78	23.423,40
Lote 03	118	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	100	CX	233,6	23.360,00
Lote 03	119	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	150	CX	341,18	51.177,00
Lote 03	120	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	60	CX	15,32	919,20
Lote 03	121	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	100	CX	142,16	14.216,00
Lote 03	122	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	10	CX	540	5.400,00
Lote 03	123	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	20	CX	585	11.700,00
Lote 03	124	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	30	CX	342,37	10.271,10
Lote 03	125	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	103,81	20.762,00
Lote 03	126	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	2000	FR	4,71	9.420,00
Lote 03	127	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	30	CX	582,66	17.479,80
Lote 03	128	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	40	CX	252,72	10.108,80
Lote 03	129	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	50	CX	770,4	38.520,00
Lote 03	130	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	60	CX	530,81	31.848,60
Lote 03	131	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	50	CX	343,43	17.171,50
Lote 03	132	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	200	CX	191,21	38.242,00

Lote 03	133	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	508,08	50.808,00
Lote 03	134	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	100	CX	333	33.300,00
Lote 03	135	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	50	CX	630	31.500,00
Lote 03	136	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	70	CX	512,15	35.850,50
Lote 03	137	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	150	CX	508,76	76.314,00
Lote 03	138	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	100	CX	407,56	40.756,00
Lote 03	139	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	15000	FR	7,02	105.300,00
Lote 03	140	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	2000	CX	178,45	356.900,00
Lote 03	141	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	500	UND	11,85	5.925,00
Lote 03	142	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	15000	FR	6,39	95.850,00
Lote 03	143	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	400	CX	180,83	72.332,00
Lote 03	144	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	15000	FR	4,18	62.700,00
Lote 03	145	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	15000	FR	3,79	56.850,00
Lote 03	146	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	12000	FR	6,71	80.520,00
Lote 03	147	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	15000	FR	5,43	81.450,00
Lote 03	148	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	30	CX	79,88	2.396,40
Lote 03	149	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	10	CX	644,83	6.448,30
Lote 03	150	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	8	CX	157,28	1.258,24
Lote 03	151	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	800	CX	106,09	84.872,00
Lote 03	152	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	150	CX	141,29	21.193,50
Lote 03	153	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	150	CX	1.357,14	203.571,00
Lote 03	154	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	40	CX	497,27	19.890,80
Lote 03	155	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	200	CX	713,81	142.762,00
Lote 03	156	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	150	CX	380,47	57.070,50
Lote 03	157	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	10	CX	135,86	1.358,60
Lote 03	158	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	100	CX	292,57	29.257,00
Lote 03	159	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	129,14	645,70
Lote 03	160	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	8	CX	303,3	2.426,40
LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR						
Lote 04	161	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	500	FR	13,49	6.745,00
Lote 04	162	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	400	FR	14,11	5.644,00
Lote 04	163	ÁCIDO ACETICO 3%	30	FR	29,73	891,90
Lote 04	164	ÁCIDO HEMOGIM	10	FR	316,8	3.168,00
Lote 04	165	AMBROXOL GOTAS 50ML	400	FR	23,22	9.288,00
Lote 04	166	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	15	FR	62,74	941,10
Lote 04	167	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	100	CX	135,9	13.590,00
Lote 04	168	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	50	CX	26,64	1.332,00
Lote 04	169	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	400	UND	25,93	10.372,00
Lote 04	170	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	300	UND	7,36	2.208,00
Lote 04	171	ATROVENT GOTAS 20ML	400	FR	1,44	576,00
Lote 04	172	CARVÃO ATIVADO	20	PCT	42,56	851,20
Lote 04	173	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	3,56	1.780,00
Lote 04	174	DEXAMETASONA XPE 100ML	40	CX	154,85	6.194,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 04	175	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	30	CX	14,21	426,30
Lote 04	176	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	30	CX	85,37	2.561,10
Lote 04	177	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	200	UND	3,29	658,00
Lote 04	178	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	2,01	201,00
Lote 04	179	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 2-0	100	UND	2,08	208,00
Lote 04	180	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 3-0	100	UND	2,11	211,00
Lote 04	181	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 4-0	100	UND	2,28	228,00
Lote 04	182	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 5-0	100	UND	2,1	210,00
Lote 04	183	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	30	CX	67,69	2.030,70
Lote 04	184	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	30	CX	116,94	3.508,20
Lote 04	185	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	25	CX	109,52	2.738,00
Lote 04	186	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	25	CX	101,4	2.535,00
Lote 04	187	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	25	CX	90,62	2.265,50
Lote 04	188	FORMOL 1000 ML	24	LT	23,92	574,08
Lote 04	189	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	30	CX	207,27	6.218,10
Lote 04	190	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	30	CX	192,96	5.788,80
Lote 04	191	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	500	FR	7,15	3.575,00
Lote 04	192	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	40	CX	28,5	1.140,00
Lote 04	193	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	600	FR	7,18	4.308,00
Lote 04	194	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	50	CX	18,74	937,00
Lote 04	195	LIDOCAINA GELÉIA 30GR	100	TB	4,91	491,00
Lote 04	196	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	50	TB	61,14	3.057,00
Lote 04	197	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	50	CX	42,3	2.115,00
Lote 04	198	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	500	FR	1,74	870,00
Lote 04	199	FENOTEROL GOTAS 20ML	300	FR	5,12	1.536,00
Lote 04	200	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	50	CX	68,85	3.442,50
Lote 04	201	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	50	CX	85,82	4.291,00
Lote 04	202	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	50	CX	59,62	2.981,00
Lote 04	203	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	30,89	1.235,60
Lote 04	204	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	50	CX	42,14	2.107,00
Lote 04	205	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	133	1.596,00
Lote 04	206	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	1,49	74,50
Lote 04	207	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	100	CX	3,83	383,00
Lote 04	208	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	300	CX	8,62	2.586,00
Lote 04	209	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	351	2.106,00
Lote 04	210	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	30	CX	405	12.150,00
Lote 04	211	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	40	CX	27	1.080,00
Lote 04	212	SUSTRATE 5 mg	50	CX	23,41	1.170,50
Lote 04	213	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	100	UND	54,86	5.486,00
Lote 04	214	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	50	CX	538,2	26.910,00
Lote 04	215	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	300	FR	23,85	7.155,00
Lote 04	216	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	100	CX	15,35	1.535,00
Lote 04	217	CETOCONAZOL 200MG COMP.	6000	CPR	0,28	1.680,00
Lote 04	218	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	40000	CPR	0,08	3.200,00
Lote 04	219	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	3000	FR	13,67	41.010,00
Lote 04	220	DICLOF. DE SÓDIO 50MG	30000	CPR	0,07	2.100,00
Lote 04	221	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	FR	1,51	755,00
Lote 04	222	MEBENDAZOL 100MG CPR.	6000	CPR	0,39	2.340,00
Lote 04	223	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	5000	FR	2,03	10.150,00

Lote 04	224	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	5000	BNG	3,25	16.250,00
Lote 04	225	NIMESULIDA GTS 15ML	5000	FR	2,04	10.200,00
Lote 04	226	NISTATINACREME VAGINAL 50GR	600	TB	5,64	3.384,00
Lote 04	227	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	50	CX	333	16.650,00
Lote 04	228	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8000	CPR	0,07	560,00
Lote 04	229	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	1000	FR	3,85	3.850,00
Lote 04	230	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	50	FR	22,5	1.125,00
Lote 04	231	SECNIDAZOL 1G CPR	2500	CPR	1,75	4.375,00
Lote 04	232	SALBUTAMOL XPE 100ML	1000	FR	2,11	2.110,00
Lote 04	233	TESTE DE UREASE	50	CX	106,2	5.310,00
Lote 04	234	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	50	CX	101,06	5.053,00
Lote 04	235	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	40	CX	119,4	4.776,00
Lote 04	236	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	40	LAT	107,3	4.292,00
Lote 04	237	PREGOMIN PEPTI 400MG	20	LT	179,47	3.589,40
Lote 04	238	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	20	LT	103,1	2.062,00
Lote 04	239	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	20	LT	82,57	1.651,40
Lote 04	240	LEITE NAN I 400MG	20	LT	59,45	1.189,00
Lote 04	241	LEITE NAN CONFORT 400MG	20	LT	53,33	1.066,60
Lote 04	242	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	100	UND	18,45	1.845,00
Lote 04	243	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	50	UND	10,99	549,50
Lote 04	244	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	14,02	701,00
Lote 04	245	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	25	UND	118,22	2.955,50
Lote 04	246	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	25	UND	69,82	1.745,50
Lote 04	247	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	50	UND	37,36	1.868,00
Lote 04	248	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	30	UND	43,18	1.295,40
Lote 04	249	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	76,42	1.528,40
Lote 04	250	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	20	UND	51,87	1.037,40
Lote 04	251	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	20	CX	73,11	1.462,20
Lote 04	252	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	32,67	32,67
Lote 04	253	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	25,58	25,58
Lote 04	254	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	39,57	474,84
Lote 04	255	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	100	GL	19,23	1.923,00
Lote 04	256	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	17,81	1.781,00
Lote 04	257	OLEO DERSANE 100 ML	60	FR	4,04	242,40
Lote 04	258	OLEO MINERAL C/100ML	100	FR	3,74	374,00
LOTE V - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES						
Lote 05	259	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	260	PCT	9,66	2.511,60
Lote 05	260	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	650	CX	8,42	5.473,00
Lote 05	261	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	910	CX	7,68	6.988,80
Lote 05	262	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	2600	CX	8,7	22.620,00
Lote 05	263	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	910	CX	8,39	7.634,90
Lote 05	264	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	26	CX	189,45	4.925,70
Lote 05	265	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	65	CX	206,55	13.425,75
Lote 05	266	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	65	CX	229,65	14.927,25
Lote 05	267	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	390	CX	136,42	53.203,80
Lote 05	268	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	520	CX	136,08	70.761,60
Lote 05	269	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	130	LT	30,95	4.023,50
Lote 05	270	ALGODAO HIDROFILO 500G.	455	RL	15,98	7.270,90
Lote 05	271	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	130	DZ	24,03	3.123,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 05	272	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	130	DZ	32,66	4.245,80
Lote 05	273	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	78	UND	4,34	338,52
Lote 05	274	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	390	UND	7,79	3.038,10
Lote 05	275	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	130	UND	99,6	12.948,00
Lote 05	276	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	65	UND	132,53	8.614,45
Lote 05	277	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	520	DZ	9,9	5.148,00
Lote 05	278	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	650	DZ	13,5	8.775,00
Lote 05	279	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	650	DZ	16,85	10.952,50
Lote 05	280	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	26	CX	90,23	2.345,98
Lote 05	281	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	26	CX	107,91	2.805,66
Lote 05	282	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	26	CX	145,58	3.785,08
Lote 05	283	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	130	UND	48,56	6.312,80
Lote 05	284	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	65	PCCU	87,31	5.675,15
Lote 05	285	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	260	PCT	61,04	15.870,40
Lote 05	286	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	39	CX	63	2.457,00
Lote 05	287	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	5200	UND	1,13	5.876,00
Lote 05	288	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2600	UND	1,21	3.146,00
Lote 05	289	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	6500	UND	1,27	8.255,00
Lote 05	290	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	13000	UND	1,58	20.540,00
Lote 05	291	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	15600	UND	1,85	28.860,00
Lote 05	292	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	2600	UND	2,22	5.772,00
Lote 05	293	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1950	UND	1,04	2.028,00
Lote 05	294	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	65	CX	115,41	7.501,65
Lote 05	295	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	78	CX	116,52	9.088,56
Lote 05	296	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	130	CX	117,11	15.224,30
Lote 05	297	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	78	CX	134,23	10.469,94
Lote 05	298	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	78	CX	118,59	9.250,02
Lote 05	299	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	65	CX	133,11	8.652,15
Lote 05	300	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	65	CX	120,97	7.863,05
Lote 05	301	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	130	CX	123,48	16.052,40
Lote 05	302	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	78	CX	136,5	10.647,00
Lote 05	303	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	260	LT	22,29	5.795,40
Lote 05	304	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	650	UND	8,14	5.291,00
Lote 05	305	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	1300	UND	11,46	14.898,00
Lote 05	306	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	52	PCT	6,65	345,80
Lote 05	307	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	65	PCT	13,75	893,75
Lote 05	308	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	2600	UND	4,01	10.426,00
Lote 05	309	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	1950	UND	5,17	10.081,50
Lote 05	310	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	130	PCT	56,7	7.371,00
Lote 05	311	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	1560	PCT	11,32	17.659,20
Lote 05	312	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	390	UND	4,74	1.848,60
Lote 05	313	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	39000	UND	1,39	54.210,00
Lote 05	314	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	6500	UND	1,95	12.675,00
Lote 05	315	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	2600	UND	26,74	69.524,00
Lote 05	316	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	6500	UND	10,93	71.045,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 05	317	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	62	LT	95,72	5.934,64
Lote 05	318	FILME P/ RAIO-X 18X24 C/100 PELICULAS	26	CX	161,29	4.193,54
Lote 05	319	FILME P/ RAIO-X 24X30 C/100 PELICULAS	26	CX	284,4	7.394,40
Lote 05	320	FILME P/ RAIO-X 30X40 C/100 PELICULAS	26	CX	434,69	11.301,94
Lote 05	321	FILME P/ RAIO-X 35x35 C/100 PELICULAS	26	CX	477,96	12.426,96
Lote 05	322	FILME P/ RAIO-X 35x43 C/100 PELICULAS	26	CX	580,64	15.096,64
Lote 05	323	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	78	RL	75,62	5.898,36
Lote 05	324	FIXADOR MANUAL P/ RAIO -X C/20 LITROS	65	GL	328,2	21.333,00
Lote 05	325	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	65	GL	329,7	21.430,50
Lote 05	326	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	650	CX	33,53	21.794,50
Lote 05	327	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	390	RL	5,15	2.008,50
Lote 05	328	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	390	UND	6,77	2.640,30
Lote 05	329	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	65	UND	4,01	260,65
Lote 05	330	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	390	UND	7,7	3.003,00
Lote 05	331	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	650	CX	34,95	22.717,50
Lote 05	332	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	65	FR	13,79	896,35
Lote 05	333	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	31	LT	74,68	2.315,08
Lote 05	334	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	650	PCT	13,49	8.768,50
Lote 05	335	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	650	PCT	13,2	8.580,00
Lote 05	336	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	650	PCT	23,14	15.041,00
Lote 05	337	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	1560	RL	27,1	42.276,00
Lote 05	338	GLICERINA 1000 ML	26	LT	152,94	3.976,44
Lote 05	339	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	78	LT	12,83	1.000,74
Lote 05	340	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	39	GL	42,93	1.674,27
Lote 05	341	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	65	GL	33,5	2.177,50
Lote 05	342	INFUSOR 02 VIAS	18200	UND	1,13	20.566,00
Lote 05	343	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	780	KIT	5,81	4.531,80
Lote 05	344	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2600	KIT	5,21	13.546,00
Lote 05	345	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	1300	KIT	4,81	6.253,00
Lote 05	346	KIT NEBULIZADOR ADULTO	65	UND	22,66	1.472,90
Lote 05	347	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	52	UND	23,28	1.210,56
Lote 05	348	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	52	CX	240,53	12.507,56
Lote 05	349	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	52	CX	240,53	12.507,56
Lote 05	350	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	52	CX	240,53	12.507,56
Lote 05	351	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	52	CX	240,53	12.507,56
Lote 05	352	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	130	UND	120,97	15.726,10
Lote 05	353	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	130	UND	117	15.210,00
Lote 05	354	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	65	CX	18,44	1.198,60
Lote 05	355	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	78	CX	18,23	1.421,94
Lote 05	356	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	52	CX	37,05	1.926,60
Lote 05	357	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	78	CX	37	2.886,00
Lote 05	358	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	20	CX	40,68	813,60



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 05	359	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	65	CX	17,99	1.169,35
Lote 05	360	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2600	PAR	1,45	3.770,00
Lote 05	361	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	6500	PAR	1,88	12.220,00
Lote 05	362	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	5200	PAR	1,57	8.164,00
Lote 05	363	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	1300	CX	23,07	29.991,00
Lote 05	364	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	6500	CX	24,58	159.770,00
Lote 05	365	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	3900	CX	23,44	91.416,00
Lote 05	366	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	650	CX	8,51	5.531,50
Lote 05	367	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	78	CX	48,96	3.818,88
Lote 05	368	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	78	CX	50	3.900,00
Lote 05	369	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	78	CX	59,9	4.672,20
Lote 05	370	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	78	CX	49,81	3.885,18
Lote 05	371	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	78	CX	53,1	4.141,80
Lote 05	372	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	16	CX	51,98	831,68
Lote 05	373	NEBULIZADOR1 SAIDA PORTATIL	16	UND	134,84	2.157,44
Lote 05	374	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	390	LT	50,21	19.581,90
Lote 05	375	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	520	LT	48,23	25.079,60
Lote 05	376	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	65	GL	239,16	15.545,40
Lote 05	377	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	78	GL	252,41	19.687,98
Lote 05	378	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	500	PCT	9,9	4.950,00
Lote 05	379	SCALP 21G C/100 UND	130	CX	36,9	4.797,00
Lote 05	380	SCALP 23G C/100 UND	390	CX	34,95	13.630,50
Lote 05	381	SCALP 25G C/100 UND	390	CX	32,6	12.714,00
Lote 05	382	SCALP 27G C/100 UND	52	CX	29,6	1.539,20
Lote 05	383	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	1300	CX	23,22	30.186,00
Lote 05	384	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	2600	CX	31,79	82.654,00
Lote 05	385	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	6500	CX	33,73	219.245,00
Lote 05	386	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3900	CX	44,46	173.394,00
Lote 05	387	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	3900	CX	61,16	238.524,00
Lote 05	388	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL (SONAR ELÉTRICO) DF 7000 D	8	UND	2.181,00	17.448,00
Lote 05	389	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	16	UND	2.016,43	32.262,88
Lote 05	390	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	260	UND	1,15	299,00
Lote 05	391	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	390	UND	1,13	440,70
Lote 05	392	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	130	UND	1,35	175,50
Lote 05	393	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	130	UND	1,42	184,60
Lote 05	394	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	130	UND	1,77	230,10
Lote 05	395	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	130	UND	1,62	210,60
Lote 05	396	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	130	UND	1,41	183,30
Lote 05	397	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	130	UND	1,3	169,00
Lote 05	398	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	400	UND	3,49	1.396,00
Lote 05	399	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	400	UND	3,25	1.300,00
Lote 05	400	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	400	UND	3,23	1.292,00
Lote 05	401	SONDA URETRAL PLAST. N.06	130	UND	1,11	144,30
Lote 05	402	SONDA URETRAL PLAST. N.10	130	UND	1,13	146,90
Lote 05	403	SONDA URETRAL PLAST. N.12	520	UND	1,26	655,20
Lote 05	404	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	520	CX	12,16	6.323,20
Lote 05	405	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	130	UND	14,96	1.944,80
Lote 05	406	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	30	PCT	42,68	1.280,40
Lote 05	407	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	402,03	12.060,90



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 05	408	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	368,52	11.055,60
Lote 05	409	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	369,12	11.073,60
Lote 05	410	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	30	CX	389,52	11.685,60
Lote 05	411	ESCOVA PARA ASSEPSIA	650	UND	2,99	1.943,50
Lote 05	412	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	39	CX	9,72	379,08
Lote 05	413	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	52	UND	37,81	1.966,12
Lote 05	414	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	65	UND	124,32	8.080,80
Lote 05	415	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	52	GL	178,87	9.301,24
Lote 05	416	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11	65	UND	30,6	1.989,00
Lote 05	417	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 13	65	UND	29,7	1.930,50
Lote 05	418	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 15	65	UND	34,88	2.267,20
Lote 05	419	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 17	65	UND	40,91	2.659,15
Lote 05	420	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 19	65	UND	32,18	2.091,70
Lote 05	421	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	65	UND	42,6	2.769,00
Lote 05	422	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	156	PCT	23,58	3.678,48
Lote 05	423	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	65	PCT	12,54	815,10
Lote 05	424	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	130	PCT	12,12	1.575,60
Lote 05	425	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	130	PCT	12,36	1.606,80
Lote 05	426	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	65	PCT	21,96	1.427,40
Lote 05	427	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	130	PCT	8,51	1.106,30
Lote 05	428	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	260	LT	15,05	3.913,00
Lote 05	429	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	26	UND	5,72	148,72
Lote 05	430	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	26	UND	6,62	172,12
Lote 05	431	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	33	UND	6,52	215,16
Lote 05	432	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	33	UND	6,8	224,40
Lote 05	433	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	7	UND	5,72	40,04
Lote 05	434	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	7	UND	5,37	37,59
Lote 05	435	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	7	UND	6,21	43,47
Lote 05	436	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	7	UND	5,13	35,91
Lote 05	437	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	7	UND	5,37	37,59
Lote 05	438	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	65	UND	9,79	636,35
Lote 05	439	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	65	UND	8,96	582,40
Lote 05	440	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	65	UND	12,3	799,50
Lote 05	441	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	52	UND	5,84	303,68
Lote 05	442	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	65	RL	71,55	4.650,75
Lote 05	443	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	65	RL	111,41	7.241,65
Lote 05	444	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	65	RL	159,58	10.372,70



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 05	445	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	52	RL	173	8.996,00
Lote 05	446	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	52	RL	288,17	14.984,84
Lote 05	447	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	130	UND	4,83	627,90
Lote 05	448	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	390	PCT	58,87	22.959,30
Lote 05	449	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	260	UND	10,16	2.641,60
Lote 05	450	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	65	MTS	18,92	1.229,80
Lote 05	451	PAPEL LENÇOL 70X50	390	RL	12,31	4.800,90
Lote 05	452	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	65	GL	159,11	10.342,15
Lote 05	453	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	91	GL	239,91	21.831,81
Lote 05	454	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	130	RL	21,55	2.801,50
LOTE VI - ATENÇÃO BÁSICA - PRODUTOS LABORATORIAIS						
Lote 06	455	ACIDO URICO LIQ. 120T	40	KIT	74,46	2.978,40
Lote 06	456	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	17,81	1.781,00
Lote 06	457	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	4	FR	105,24	420,96
Lote 06	458	ALCOOL 70% C/1000ML	100	LT	10,74	1.074,00
Lote 06	459	ALGODAO HIDROFILO 500G	30	RL	15,87	476,10
Lote 06	460	AMILASE CNPG LIQUIFORM	6	KIT	508,42	3.050,52
Lote 06	461	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	10	FR	87,69	876,90
Lote 06	462	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	30	FR	118,85	3.565,50
Lote 06	463	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	15	FR	28,4	426,00
Lote 06	464	AZUL DE METILENO 500ML	10	FR	55,64	556,40
Lote 06	465	BASTAO DE VIDRO 05MM	30	UND	7,41	222,30
Lote 06	466	BETATEST PLUS C'25TESTES	100	CX	139,74	13.974,00
Lote 06	467	KIT BILIRRUBINA	30	KIT	136,98	4.109,40
Lote 06	468	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	20	UND	206,74	4.134,80
Lote 06	469	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	30	UND	20,57	617,10
Lote 06	470	CALICE S/GRADUACAO 125ML	30	UND	57,15	1.714,50
Lote 06	471	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	100	KIT	301,83	30.183,00
Lote 06	472	COLESTEROL HDL 100 TESTES	100	KIT	81	8.100,00
Lote 06	473	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	60,97	6.097,00
Lote 06	474	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	60	CX	9,09	545,40
Lote 06	475	CRONÔMETRO	5	UND	37,54	187,70
Lote 06	476	CORANTE GIEMSA 500ML	30	FR	74,71	2.241,30
Lote 06	477	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	40	UND	12,57	502,80
Lote 06	478	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	30	UND	15,74	472,20
Lote 06	479	FITA P/URINA C/150 UND	200	UND	108	21.600,00
Lote 06	480	FUCSINA DE ZIHEL	10	FR	70,8	708,00
Lote 06	481	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	100	KIT	434,7	43.470,00
Lote 06	482	HEMOGLOBINA 250 TESTES	50	KIT	52,26	2.613,00
Lote 06	483	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	50	KIT	247,28	12.364,00
Lote 06	484	KIT ALT GOT LIQUIFORM	50	KIT	168,14	8.407,00
Lote 06	485	KIT AST GOT LIQUIFORM	50	KIT	171,3	8.565,00
Lote 06	486	KIT CREATININA CINETICA	50	KIT	98,33	4.916,50
Lote 06	487	KIT INSTANT - PROV.	50	UND	59,43	2.971,50
Lote 06	488	KIT PCR C 50 TESTES	100	KIT	108,62	10.862,00
Lote 06	489	KIT PROTEINAS TOTAIS	60	KIT	63,56	3.813,60
Lote 06	490	KIT SEROLATEX	100	KIT	206,1	20.610,00
Lote 06	491	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	30	KIT	113,05	3.391,50
Lote 06	492	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	30	CX	22,73	681,90
Lote 06	493	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	30	CX	18,23	546,90
Lote 06	494	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	20	CX	19,31	386,20
Lote 06	495	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	40	CX	8,15	326,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 06	496	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	40	CX	8,87	354,80
Lote 06	497	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	10	UND	265,5	2.655,00
Lote 06	498	LANCETA C/100 UNID	40	CX	17,77	710,80
Lote 06	499	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	40	CX	37,35	1.494,00
Lote 06	500	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	40	CX	36,68	1.467,20
Lote 06	501	LIQUIDO DE TURK 500ML	24	UND	34	816,00
Lote 06	502	LUGOL FRACO 500ML	24	FR	201,65	4.839,60
Lote 06	503	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	500	CX	24,39	12.195,00
Lote 06	504	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	300	CX	27,34	8.202,00
Lote 06	505	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	200	CX	7,25	1.450,00
Lote 06	506	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATÓCRITO	20	UND	80,64	1.612,80
Lote 06	507	MICROPIPETA 100 ML	10	UND	320,72	3.207,20
Lote 06	508	MICROPIPETA 1,0 ML	10	UND	308,8	3.088,00
Lote 06	509	MICROPIPETA 10 ML	10	UND	366,89	3.668,90
Lote 06	510	MICROPIPETA 20 ML	10	UND	331,68	3.316,80
Lote 06	511	MICROPIPETA 200 ML	10	UND	341,22	3.412,20
Lote 06	512	MICROPIPETA 50 ML	10	UND	302,41	3.024,10
Lote 06	513	OLEO P/MERSAO LAB. 100ML	12	FR	65,21	782,52
Lote 06	514	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	12	CX	27,79	333,48
Lote 06	515	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	30	UND	16,86	505,80
Lote 06	516	PAPEL FILTRO	12	CX	25,37	304,44
Lote 06	517	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCICES	40	UND	1,62	64,80
Lote 06	518	PERA M	8	UND	44	352,00
Lote 06	519	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	8	UND	30,19	241,52
Lote 06	520	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	8	UND	17,68	141,44
Lote 06	521	PLACA DE PETRE (M)	8	UND	46,24	369,92
Lote 06	522	PLACA DE PETRE (G)	8	UND	172,67	1.381,36
Lote 06	523	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	8	UND	61,64	493,12
Lote 06	524	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	8	PCT	37,04	296,32
Lote 06	525	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	8	PCT	40,95	327,60
Lote 06	526	PROVETA 500 ML VIDRO	8	UND	52,1	416,80
Lote 06	527	RELOGIO DESPERTADO 60M	8	UND	40,85	326,80
Lote 06	528	REUMALATEX	50	KIT	152,6	7.630,00
Lote 06	529	SERINGAS 5 ML C/AG	10000	UND	0,38	3.800,00
Lote 06	530	SERINGAS 3ML C/AG	5000	UND	0,32	1.600,00
Lote 06	531	SORO ANTI A	50	FR	64,22	3.211,00
Lote 06	532	SORO ANTI B	50	FR	53,23	2.661,50
Lote 06	533	SORO ANTI D (RH)	50	FR	105,62	5.281,00
Lote 06	534	SORO ANTI RH	50	FR	150,75	7.537,50
Lote 06	535	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	8	UND	113,36	906,88
Lote 06	536	SUPORTE PARA VHS	8	UND	363,83	2.910,64
Lote 06	537	SUPORTE P/TUBOS 60X12	8	UND	31,12	248,96
Lote 06	538	SWAB C 100 UND	10	PCT	50,16	501,60
Lote 06	539	TABELA PARA LEITURA DE HEMATÓCRITO	2	UND	3.627,00	7.254,00
Lote 06	540	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	100	KIT	133,28	13.328,00
Lote 06	541	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES	100	CX	12,84	1.284,00
Lote 06	542	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	100	KIT	312,46	31.246,00
Lote 06	543	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	30	UND	66,33	1.989,90
Lote 06	544	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	30	UND	0,42	12,60
Lote 06	545	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	6,27	627,00
Lote 06	546	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	1,72	172,00

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 06	547	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	50	KIT	222,58	11.129,00
Lote 06	548	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	50	KIT	414,96	20.748,00
Lote 06	549	VDRL PRONTO C/300 TESTE	50	KIT	92,99	4.649,50
Lote 06	550	PISSETA DE PLASTICO 250ML	10	UND	6,71	67,10
Lote 06	551	ALCOOL METILICO	7	UND	132,58	928,06
Lote 06	552	ALCCOL 70% 1000ML	50	CX	120,34	6.017,00
Lote 06	553	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	50	RL	17,35	867,50
Lote 06	554	GLICERINA PPA-C3H5(OH) ³	12	LT	58,54	702,48
Lote 06	555	TESTE RAPIDO PSA	50	KIT	192,47	9.623,50
Lote 06	556	TESTE RAPIDO HBsAG	50	KIT	222,18	11.109,00
Lote 06	557	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	16,16	323,20
Lote 06	558	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	8	UND	84,19	673,52
Lote 06	559	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	20	PCT	30,05	601,00
Lote 06	560	TESTE RAPIDO HCV	50	KIT	234,89	11.744,50
Lote 06	561	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	20	CX	31,35	627,00
LOTE VII - ATENÇÃO BASICA - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
Lote 07	562	AFASTADOR DE BOCHECHA	54	UND	56,97	3.076,38
Lote 07	563	ACID A 37% C/ 12,5ML	360	UND	3,66	1.317,60
Lote 07	564	AFASTADOR DE LINGUA	72	UND	27,01	1.944,72
Lote 07	565	AGUA DESTILADA C/5000ML	144	GL	17,66	2.543,04
Lote 07	566	AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100	360	UND	0,6	216,00
Lote 07	567	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	450	CX	24,24	10.908,00
Lote 07	568	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	450	CX	21,83	9.823,50
Lote 07	569	ALAVANCA CURTA	72	UND	75,35	5.425,20
Lote 07	570	ALAVANCA RETA	72	UND	79,69	5.737,68
Lote 07	571	ALCOOL 70% 1 LT	173	LT	10,72	1.854,56
Lote 07	572	ALGODAO EM ROLOS C/100	216	PCT	2,72	587,52
Lote 07	573	ANEST TOPICO A 20% C/12G	90	UND	27,07	2.436,30
Lote 07	574	ANESTÉSICO CITANEST	126	UND	158,28	19.943,28
Lote 07	575	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	180	CX	141,31	25.435,80
Lote 07	576	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	720	CX	256,96	185.011,20
Lote 07	577	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR	180	UND	246,78	44.420,40
Lote 07	578	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	72	UND	28,11	2.023,92
Lote 07	579	ARCO DE YONG	54	UND	70,04	3.782,16
Lote 07	580	AVENTAL DE CHUMBO	11	UND	557,1	6.128,10
Lote 07	581	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	27	UND	285,3	7.703,10
Lote 07	582	BANDEJA 22X12X1.5CM	36	UND	148,02	5.328,72
Lote 07	583	BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM)	27	UND	125,55	3.389,85
Lote 07	584	BROCA CIRURGICA Nº 700	90	UNID.	28,95	2.605,50
Lote 07	585	BROCA CIRURGICA Nº 702	90	UNID.	31,5	2.835,00
Lote 07	586	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	180	UND	24,6	4.428,00
Lote 07	587	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	180	UND	29,1	5.238,00
Lote 07	588	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	63	UND	31,59	1.990,17
Lote 07	589	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	108	UND	20,73	2.238,84
Lote 07	590	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	135	UNID.	17,52	2.365,20
Lote 07	591	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA	135	UNID.	17,76	2.397,60
Lote 07	592	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA	135	UNID.	19,74	2.664,90
Lote 07	593	BROCAS ESFERICAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	135	UNID.	19,04	2.570,40
Lote 07	594	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA)	18	UND	8,94	160,92
Lote 07	595	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1012)	18	UND	11,25	202,50



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 07	596	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1014)	18	UND	12,15	218,70
Lote 07	597	BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA - 1016)	18	UND	11,66	209,88
Lote 07	598	BROCAS DIAMANTADA 1035	180	UNID.	25,9	4.662,00
Lote 07	599	BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA	180	UNID.	25,34	4.561,20
Lote 07	600	BROCAS DIAMANTADA 1035	180	UNID.	23,75	4.275,00
Lote 07	601	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	180	UNID.	12,1	2.178,00
Lote 07	602	BROCAS DIAMANTADA 1011	180	UNID.	11,94	2.149,20
Lote 07	603	BROCAS DIAMANTADA 1012	180	UNID.	12,19	2.194,20
Lote 07	604	BROCAS DIAMANTADA 1013	180	UNID.	11,48	2.066,40
Lote 07	605	BROCAS DIAMANTADA 1014	180	UNID.	11,6	2.088,00
Lote 07	606	BROCAS DIAMANTADA 1015	180	UNID.	12,91	2.323,80
Lote 07	607	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	22	UNID.	75,6	1.663,20
Lote 07	608	CABO DE BISTURI	36	UND	21,24	764,64
Lote 07	609	CABO P/ESPELHO BUCAL	108	UND	11,25	1.215,00
Lote 07	610	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	11	UND	608,89	6.697,79
Lote 07	611	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	11	UND	539,55	5.935,05
Lote 07	612	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	90	LT	18,68	1.681,20
Lote 07	613	COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL	32	UND	13,5	432,00
Lote 07	614	COLGADURA SIMPLES	72	UNID.	14,39	1.036,08
Lote 07	615	COLTOSOL 20GR	90	UND	12,83	1.154,70
Lote 07	616	CUBA IRIS	11	UND	312,07	3.432,77
Lote 07	617	CUBA METAL	18	UND	207,62	3.737,16
Lote 07	618	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	90	PCT	25,86	2.327,40
Lote 07	619	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	18	UND	99,9	1.798,20
Lote 07	620	CURETADE RASPAGEM McCALL - 13-14; 17-18	18	UND	35,06	631,08
Lote 07	621	CURETAS DENTINÁRIAS	36	UND	11,39	410,04
Lote 07	622	DESCOLADOR DE MOUT	36	UND	123,92	4.461,12
Lote 07	623	ESCAVADOR N305	54	UND	21,44	1.157,76
Lote 07	624	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	360	UND	2,68	964,80
Lote 07	625	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	90	UND	35,18	3.166,20
Lote 07	626	ESPATULA Nº 24	36	UNID.	30,44	1.095,84
Lote 07	627	ESPATULA Nº 36	36	UNID.	35,1	1.263,60
Lote 07	628	ESPATULA Nº 07	36	UND	43,38	1.561,68
Lote 07	629	ESPATULA Nº 36	36	UND	35,1	1.263,60
Lote 07	630	ESPELHO BUCAL Nº 03	180	UND	9,38	1.688,40
Lote 07	631	ESPELHO BUCAL N305	180	UND	10,88	1.958,40
Lote 07	632	ESTOJO 28X14X06CM	27	PC	505,75	13.655,25
Lote 07	633	EUGENOL C/20ML	90	UND	56,28	5.065,20
Lote 07	634	EXPLORADOR N305 REDONDO	72	UND	16,68	1.200,96
Lote 07	635	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	86	CX	51,79	4.453,94
Lote 07	636	FIO DENTAL 500MTS	90	TB	18,31	1.647,90
Lote 07	637	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	54	CX	55,24	2.982,96
Lote 07	638	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	72	RL	8,41	605,52
Lote 07	639	FLUOR GEL	180	UND	15,27	2.748,60
Lote 07	640	FOTOPOLIMERILADOR	7	UND	1.257,77	8.804,39
Lote 07	641	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	180	PCT	9,19	1.654,20
Lote 07	642	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML	86	LT	42,57	3.661,02
Lote 07	643	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	22	UND	35,84	788,48
Lote 07	644	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	22	UND	35,84	788,48
Lote 07	645	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	22	UND	35,31	776,82
Lote 07	646	HEMOSTOP LIQ 10ML	72	UND	51,58	3.713,76
Lote 07	647	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	90	UND	14,08	1.267,20
Lote 07	648	HYDRO C	90	UND	49,64	4.467,60
Lote 07	649	IRM LIQUIDO 15ML	90	UND	556,97	50.127,30



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 07	650	IRM PO 38G	90	UND	570,99	51.389,10
Lote 07	651	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	27	KIT	172,83	4.666,41
Lote 07	652	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	5	KIT	105,54	527,70
Lote 07	653	LAMINA P/ BISTURI N15C/100 UND	27	CX	49,19	1.328,13
Lote 07	654	LENÇOL DE BORRACHA C/26	9	CX	77,59	698,31
Lote 07	655	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	900	CX	235,4	211.860,00
Lote 07	656	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	72	UND	86,77	6.247,44
Lote 07	657	LIMA OSSEA Nº 2	18	UNID.	111,76	2.011,68
Lote 07	658	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	9	CX	59,56	536,04
Lote 07	659	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	9	CX	54,83	493,47
Lote 07	660	LUVA P/PROC CX C/100 TAM G	180	CX	28,67	5.160,60
Lote 07	661	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	900	CX	27,3	24.570,00
Lote 07	662	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	540	CX	26,71	14.423,40
Lote 07	663	MASCARA DESC ELASTICO C/50	360	CX	7,33	2.638,80
Lote 07	664	MASCARA DESC TIRAS C/50	540	CX	9,32	5.032,80
Lote 07	665	MATRIZ DE ACO 5MM	144	UND	3,2	460,80
Lote 07	666	MATRIZ DE ACO 7MM	90	UND	4,95	445,50
Lote 07	667	MATRIZ DE POLIESTER	45	UNID.	7,26	326,70
Lote 07	668	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	90	UND	4,68	421,20
Lote 07	669	OLEO P/ALTA ROT.100ML	45	FR	44,24	1.990,80
Lote 07	670	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	27	FR	48,04	1.297,08
Lote 07	671	OXIDO DE ZINCO PO 50G	90	TB	14,95	1.345,50
Lote 07	672	POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO	13	CX	154,22	2.004,86
Lote 07	673	PAPEL CARBONO C/12FLS	180	PCTS	6,98	1.256,40
Lote 07	674	CAMPO OPERATORIO 45X45)	180	PCT	61,3	11.034,00
Lote 07	675	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	36	UND	321,03	11.557,08
Lote 07	676	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	18	UND	33,8	608,40
Lote 07	677	PASTA PROFILATICA 90G	72	TB	8,62	620,64
Lote 07	678	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	5	UND	26,04	130,20
Lote 07	679	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	180	UNID.	34,92	6.285,60
Lote 07	680	PEDRA POMES 100G	27	UND	15,07	406,89
Lote 07	681	PERFURADOR DE LENÇOL	18	UND	252,32	4.541,76
Lote 07	682	PINÇA CLINICA	54	UND	32,81	1.771,74
Lote 07	683	PINÇA GOIVA	18	UND	174,76	3.145,68
Lote 07	684	PINÇA HEMOSTÁTICA	18	UND	108,43	1.951,74
Lote 07	685	PINÇA MATIER	18	UND	171,86	3.093,48
Lote 07	686	PINÇA PORTA GRAMPO	22	UND	227,56	5.006,32
Lote 07	687	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	180	PCT	19,53	3.515,40
Lote 07	688	PONTA DIAMANTADA N1 1011	90	UND	9,29	836,10
Lote 07	689	PONTA DIAMANTADA N1 1012	90	UND	9,81	882,90
Lote 07	690	PONTA DIAMANTADA N1 1013	90	UND	9,58	862,20
Lote 07	691	PONTA DIAMANTADA N1 1019	90	UND	9,77	879,30
Lote 07	692	PONTA DIAMANTADA N1 1032	90	UND	8,19	737,10
Lote 07	693	PONTA DIAMANTADA N1 1033	90	UND	9	810,00
Lote 07	694	PONTA DIAMANTADA N1 1092	90	UND	8,24	741,60
Lote 07	695	PONTA DIAMANTADA N1 1093	90	UND	9,77	879,30
Lote 07	696	PORTA AGULHA	45	UND	149,8	6.741,00
Lote 07	697	MICROBSH FINE	126	UND	17,31	2.181,06
Lote 07	698	PORTA MATRIZ DE AÇO	18	UND	53,87	969,66
Lote 07	699	PLACA DE VIDRO	18	UNID.	36,77	661,86
Lote 07	700	POTE DAPEN VIDRO	18	UNID.	10,66	191,88
Lote 07	701	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	216	UND	85,55	18.478,80
Lote 07	702	RESINA P/REPOS. A2	180	UND	46,05	8.289,00
Lote 07	703	RESINA P/REPOS. A3	180	UND	49,42	8.895,60
Lote 07	704	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	180	UND	144,59	26.026,20
Lote 07	705	RESINA P/RESOP. A1	180	UND	46,69	8.404,20
Lote 07	706	RESINA A2 Z-100 (3M)	360	UNID.	140,1	50.436,00
Lote 07	707	RESINA A3 Z-100 (3M)	360	UNID.	128,04	46.094,40

Lote 07	708	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	360	UNID.	132,3	47.628,00
Lote 07	709	RESINA B2 Z-100 (3M)	360	UNID.	142,49	51.296,40
Lote 07	710	RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G	270	UND	117,19	31.641,30
Lote 07	711	RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G	270	UND	117,19	31.641,30
Lote 07	712	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	270	UND	117,19	31.641,30
Lote 07	713	RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G	270	UND	117,19	31.641,30
Lote 07	714	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	108	UNID.	42,11	4.547,88
Lote 07	715	SINDESMÓTOMO	54	UNID.	21,74	1.173,96
Lote 07	716	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	360	UND	154,68	55.684,80
Lote 07	717	SERINGA LUER (60 ml) c/50	36	CX	106,83	3.845,88
Lote 07	718	SONDA EXPLORADORA	90	UND	18	1.620,00
Lote 07	719	SUGADOR DESC C/40	360	PCT	14,78	5.320,80
Lote 07	720	ULTRASSON ODONTOLOGICO	4	UNID.	3.451,47	13.805,88
Lote 07	721	TERGENCAL 200MML (BIODINAMICA)	54	UNID.	79	4.266,00
Lote 07	722	TACA DE BORRACHA	108	UND	4,03	435,24
Lote 07	723	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	90	UND	113,24	10.191,60
Lote 07	724	TESOURA CURTA PEQUENA	22	UND	66,38	1.460,36
Lote 07	725	TESOURA PEQUENA RETA	36	UND	65,5	2.358,00
Lote 07	726	TESOURA RETA GRANDE	22	UND	134,87	2.967,14
Lote 07	727	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	45	UND	16,4	738,00
Lote 07	728	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	54	CX	32,19	1.738,26
Lote 07	729	TIRA DE POLIESTER PC C/50	54	PCT	5,81	313,74
Lote 07	730	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	180	PCT	11,96	2.152,80
Lote 07	731	VERNIZ CAVITINE C/15ML	90	FR	52,29	4.706,10
Lote 07	732	VIDRION F LIQ	90	UND	74,57	6.711,30
Lote 07	733	VIDRION F PO	90	UND	77,15	6.943,50
Lote 07	734	VIDRION R LIQ	90	UND	147,33	13.259,70
Lote 07	735	VIDRION R PO	90	UND	147,33	13.259,70
Lote 07	736	PONTA DE ULTRASSON TS1	5	UND	237,63	1.188,15
Lote 07	737	PONTA DE ULTRASSON TS2	5	UND	258,2	1.291,00
Lote 07	738	PONTA DE ULTRASSON TS3	5	UND	241,07	1.205,35
Lote 07	739	SORO FISIOLOGICO 500ML	90	CX	163,59	14.723,10
Lote 07	740	PINÇA DE MAYO HAGER	54	UND	90,58	4.891,32
Lote 07	741	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	126	LT	17,81	2.244,06
Lote 07	742	HEMOSPON (ESPONJA)	108	UND	193,87	20.937,96
LOTE IX – INSUMOS HOSPITALARES						
Lote 09	824	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	9,66	1.932,00
Lote 09	825	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	600	CX	8,37	5.022,00
Lote 09	826	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	100	CX	8,07	807,00
Lote 09	827	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	600	CX	10,8	6.480,00
Lote 09	828	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	700	CX	7,97	5.579,00
Lote 09	829	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	600	CX	10,38	6.228,00
Lote 09	830	ALGODAO HIDROFILO 500G.	400	RL	15,98	6.392,00
Lote 09	831	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	100	DZ	24,43	2.443,00
Lote 09	832	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	100	DZ	34,55	3.455,00
Lote 09	833	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	200	UND	4,34	868,00
Lote 09	834	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	200	UND	8,02	1.604,00
Lote 09	835	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	9,9	2.475,00
Lote 09	836	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	13,5	3.375,00
Lote 09	837	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	17,55	4.387,50
Lote 09	838	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	113,87	6.832,20
Lote 09	839	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	30	UND	131,41	3.942,30
Lote 09	840	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	1,09	327,00
Lote 09	841	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1000	UND	1,27	1.270,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 09	842	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1000	UND	1,31	1.310,00
Lote 09	843	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1000	UND	1,51	1.510,00
Lote 09	844	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	5000	UND	1,85	9.250,00
Lote 09	845	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	300	UND	2,3	690,00
Lote 09	846	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	300	UND	8,14	2.442,00
Lote 09	847	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	400	UND	11,46	4.584,00
Lote 09	848	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	40	PCT	6,24	249,60
Lote 09	849	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	40	PCT	13,75	550,00
Lote 09	850	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	100	UND	4,01	401,00
Lote 09	851	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	150	UND	5	750,00
Lote 09	852	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	60,97	6.097,00
Lote 09	853	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	700	PCT	11,32	7.924,00
Lote 09	854	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	20000	UND	1,39	27.800,00
Lote 09	855	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	5000	UND	2,29	11.450,00
Lote 09	856	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	7000	UND	10,57	73.990,00
Lote 09	857	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	33,53	23.471,00
Lote 09	858	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	5,15	206,00
Lote 09	859	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	6,77	135,40
Lote 09	860	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	4,33	433,00
Lote 09	861	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	13	312,00
Lote 09	862	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	65,23	2.609,20
Lote 09	863	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	800	RL	30,91	24.728,00
Lote 09	864	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3000	KIT	5,4	16.200,00
Lote 09	865	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3000	KIT	5,21	15.630,00
Lote 09	866	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2000	KIT	5,13	10.260,00
Lote 09	867	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	151,88	1.518,80
Lote 09	868	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	22,66	543,84
Lote 09	869	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	23,28	558,72
Lote 09	870	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	30,82	7.705,00
Lote 09	871	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	5000	CX	29,58	147.900,00
Lote 09	872	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	2000	CX	29,44	58.880,00
Lote 09	873	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	500	CX	8,51	4.255,00
Lote 09	874	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	36,9	442,80
Lote 09	875	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	34,95	6.990,00
Lote 09	876	SCALP 25G C/100 UND	500	CX	32,6	16.300,00
Lote 09	877	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	29,6	592,00
Lote 09	878	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	21,11	6.333,00
Lote 09	879	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	1000	CX	33,84	33.840,00
Lote 09	880	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	4000	CX	33,73	134.920,00
Lote 09	881	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	3000	CX	44,46	133.380,00
Lote 09	882	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	2000	CX	61,16	122.320,00
Lote 09	883	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4003	3	UND	2.016,43	6.049,29



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 09	884	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL (SONAR ELETRONICO) DF 7000 D	3	UND	2.037,58	6.112,74
Lote 09	885	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	1,13	33,90
Lote 09	886	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	1,13	33,90
Lote 09	887	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	1,35	40,50
Lote 09	888	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	1,36	40,80
Lote 09	889	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	1,29	38,70
Lote 09	890	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	1,62	48,60
Lote 09	891	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	1,36	40,80
Lote 09	892	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	1,28	38,40
Lote 09	893	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	3,02	90,60
Lote 09	894	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	3,21	96,30
Lote 09	895	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	3,39	101,70
Lote 09	896	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	1,11	33,30
Lote 09	897	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	1,1	33,00
Lote 09	898	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	1,26	37,80
Lote 09	899	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	11,75	2.350,00
Lote 09	900	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	14,96	598,40
Lote 09	901	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	42,68	298,76
Lote 09	902	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	48,02	3.841,60
Lote 09	903	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	51,17	1.023,40
Lote 09	904	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	59,9	4.792,00
Lote 09	905	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	50,78	1.523,40
Lote 09	906	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	51,77	4.141,60
Lote 09	907	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	56,93	1.138,60
Lote 09	908	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	120,67	2.413,40
Lote 09	909	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	119,2	2.384,00
Lote 09	910	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	117,11	11.711,00
Lote 09	911	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	131,99	13.199,00
Lote 09	912	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	111,35	2.227,00
Lote 09	913	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	133,55	10.684,00
Lote 09	914	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	133,19	2.663,80
Lote 09	915	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	122,89	18.433,50
Lote 09	916	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	122,56	2.451,20
Lote 09	917	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	22,29	1.114,50
Lote 09	918	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	15,05	602,00
Lote 09	919	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	48,19	12.047,50
Lote 09	920	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	51,25	12.812,50
Lote 09	921	LAMINA P/BISTURIN°24 C/100 UND.	40	CX	34,07	1.362,80
Lote 09	922	LAMINA P/BISTURIN°23 C/100 UND.	10	CX	42,43	424,30
Lote 09	923	LAMINA P/BISTURIN°15 C/100 UND.	10	CX	36,12	361,20
Lote 09	924	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	1,49	74,50
Lote 09	925	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	100	CX	4,83	483,00
Lote 09	926	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	300	PCT	50,48	15.144,00
Lote 09	927	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	200	UND	10,88	2.176,00
Lote 09	928	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	17,44	174,40
Lote 09	929	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	12,83	128,30
Lote 09	930	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	33,75	337,50
Lote 09	931	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	36,68	1.834,00
Lote 09	932	PAPEL LENÇOL	200	RL	13,15	2.630,00
Lote 09	933	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	40	GL	46,68	1.867,20
Lote 09	934	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	20	LT	35,06	701,20
Lote 09	935	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	20	LT	351	7.020,00
LOTE X - SEC DE SAUDE - INSUMOS						
Lote 010	936	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	95,49	9.549,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 010	937	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	165,37	33.074,00
Lote 010	938	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	202,99	10.149,50
Lote 010	939	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	68,7	6.870,00
Lote 010	940	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	67,35	13.470,00
Lote 010	941	LEITE NAN I 400MG	50	LT	51,2	2.560,00
Lote 010	942	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	58,59	2.929,50
Lote 010	943	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	4,71	565,20
Lote 010	944	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	5,65	282,50
Lote 010	945	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	5,76	576,00
Lote 010	946	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	8,57	428,50
Lote 010	947	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	8,83	2.207,50
Lote 010	948	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	20,35	5.087,50
Lote 010	949	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	60,38	15.095,00
Lote 010	950	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	61,99	37.194,00
Lote 010	951	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	119,18	14.301,60
Lote 010	952	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	128,18	15.381,60
Lote 010	953	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	57,96	6.955,20
Lote 010	954	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	113,34	13.600,80
Lote 010	955	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	63,9	7.668,00
Lote 010	956	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	67,26	13.452,00
Lote 010	957	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3500	UND	8,55	29.925,00
Lote 010	958	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2500	UND	1,49	3.725,00
Lote 010	959	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	54,36	16.308,00
Lote 010	960	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	46,29	6.943,50
LOTE XII - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO						
Lote 012	1006	Afastador odontológico - Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável	50	Unidades	21,15	1.057,50
Lote 012	1007	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 304, Esterilidade: Autoclavável	70	Unidades	79,34	5.553,80
Lote 012	1008	Alavanca Odontológica Referência: Nº 302, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Esquerda, Esterilidade: Autoclavável	50	Unidades	64,76	3.238,00
Lote 012	1009	Aplicador odontológico - Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio, Material: Aço Inoxidável, Características adicionais: Cabo Longo, Duplo, Tipo Ponta: Ponta Angulada,	80	Unidades	32	2.560,00
Lote 012	1010	Broca alta rotação - Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702,	70	Unidades	20,92	1.464,40
Lote 012	1011	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3	70	Unidades	18,24	1.276,80
Lote 012	1012	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO	150	Unidades	9,75	1.462,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. N° 057-2026

FIS.

		INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL				
Lote 012	1013	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 11-12, Tipo: Mine Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco	50	Unidades	85,74	4.287,00
Lote 012	1014	Fórceps odontológico - Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável	50	Unidades	129,21	6.460,50
Lote 012	1015	LIMA PARA OSSO Nº 12.	50	Unidades	118,58	5.929,00
Lote 012	1016	Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato, Formato Ponta: Ponta Reto, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável (Frasco 100g)	50	Frasco	34,2	1.710,00
Lote 012	1017	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto	50	Unidades	23,96	1.198,00
Lote 012	1018	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Castroviejo, Tipo Ponta: Ponta Curva, Adicional 1: Sem Trava, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Titânio, Esterilidade: Esterilizável	50	Unidades	191,25	9.562,50
Lote 012	1019	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 05, Tipo: Exploradora, Tipo Cabo: Cabo Maciço	200	Unidades	21,13	4.226,00
Lote 012	1020	Abaixador Língua - Abaixador Língua Material: Madeira, Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável, Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula (Pacotes 100 UNID)	500	Pacotes	8,54	4.270,00
Lote 012	1021	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	30	UND	31,39	941,70
Lote 012	1022	AFASTADOR MINISSOTA	30	UND	35,76	1.072,80
Lote 012	1023	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre (Caixa com 100 Und.)	250	Caixa	22,91	5.727,50
Lote 012	1024	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre (Caixa com 100 Und.)	50	Caixa	24,59	1.229,50
Lote 012	1025	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Direita, Tamanho: Adulto, Referência: Nº 303, Esterilidade: Autoclavável	50	Unidades	79,34	3.967,00
Lote 012	1026	ALAVANCA SELDIM DIREITA	30	UND	115,79	3.473,70
Lote 012	1027	ALAVANCA SELDIM ESQUERDA	30	UND	127,8	3.834,00
Lote 012	1028	ALAVANCA SELDIM RETA 2	12	UND	104,4	1.252,80
Lote 012	1029	ALAVANCAS RETAS	30	UND	79,69	2.390,70
Lote 012	1030	ALVEOLÓTOMO RETO	20	UND	49,79	995,80
Lote 012	1031	BASTÃO MICRO-BRUSH PINCEL	60	CX	20,39	1.223,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 017-2026

Fis. _____

Lote 012	1032	Broca para uso odontológico; diamantada esférica; hl 1014;	100	Unidades	11,15	1.115,00
Lote 012	1033	Broca alta rotação - Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 2134	100	Unidades	11,99	1.199,00
Lote 012	1034	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	500	Unidades	11,57	5.785,00
Lote 012	1035	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1013 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica	100	Unidades	10,64	1.064,00
Lote 012	1036	Broca alta rotacao, material: aco inoxidavel diamantada, formato: esferica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirurgica, numeracao americana: 1012 HL	100	Unidades	10,31	1.031,00
Lote 012	1037	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 245	12	UND	29,3	351,60
Lote 012	1038	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 330	12	UND	32,19	386,28
Lote 012	1039	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 700	12	UND	29,3	351,60
Lote 012	1040	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 701	12	UND	29,3	351,60
Lote 012	1041	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 702	12	UND	29,3	351,60
Lote 012	1042	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG N 703	50	UND	29,3	1.465,00
Lote 012	1043	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA FG N 08	12	UND	12,74	152,88
Lote 012	1044	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA N 2	30	UND	12,25	367,50
Lote 012	1045	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA N 4	30	UND	13,98	419,40
Lote 012	1046	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	20	UND	39,75	795,00
Lote 012	1047	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1012	50	UND	12,19	609,50
Lote 012	1048	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1014	50	UND	11,17	558,50
Lote 012	1049	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1016	50	UND	12,57	628,50
Lote 012	1050	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1034	50	UND	11,73	586,50
Lote 012	1051	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	50	UND	8,96	448,00
Lote 012	1052	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	50	UND	8,53	426,50
Lote 012	1053	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	50	UND	8,24	412,00
Lote 012	1054	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	50	UND	7,5	375,00
Lote 012	1055	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1302	50	UND	11,17	558,50
Lote 012	1056	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1342	50	UND	13,41	670,50
Lote 012	1057	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 2137	50	UND	11,73	586,50
Lote 012	1058	Broca Odontológica de alta rotação para acabamento fino 3195 F	100	Unidades	11,23	1.123,00
Lote 012	1059	BROQUEIRO OU PORTA BROCA	20	UND	70,41	1.408,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 012	1060	BRUNIDOR Nº21	30	UND	15,1	453,00
Lote 012	1061	BRUNIDOR Nº29	30	UND	13,94	418,20
Lote 012	1062	BRUNIDOR Nº33	10	UND	13,71	137,10
Lote 012	1063	CALCADOR 6335 (CONDENSADOR DE PAIVA Nº 01)	30	UND	18,68	560,40
Lote 012	1064	CALCADOR WARD	30	UND	13	390,00
Lote 012	1065	CAMUÇA PARA AMÁLGAMA	30	UND	15,3	459,00
Lote 012	1066	COLGADURA UNITARIA PARA RAO X	20	UND	12,46	249,20
Lote 012	1067	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR)	30	UND	21,78	653,40
Lote 012	1068	CUBA INOX PARA ACONDICIONAMNETO DE INSTRUMENTO	30	UND	130,05	3.901,50
Lote 012	1069	CUBA INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE	30	UND	147,91	4.437,30
Lote 012	1070	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS INDIV P/ RESTAURACÃO/ 100 UN.	30	CX	23,08	692,40
Lote 012	1071	Cureta - Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável, Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	50	Unidades	48,09	2.404,50
Lote 012	1072	CURETA ALVEOLAR	30	UND	86,5	2.595,00
Lote 012	1073	CURETA DENTINÁRIA	30	UND	11,81	354,30
Lote 012	1074	CURETA GRACEY 13-14 106-A	12	UND	84	1.008,00
Lote 012	1075	CURETA GRACEY 13-14 J02-B	12	UND	84	1.008,00
Lote 012	1076	CURETA GRACEY N 5-6	12	UND	80,42	965,04
Lote 012	1077	CURETA LONGA N.01	12	UND	16,93	203,16
Lote 012	1078	CURETA MC CALL N. 11-12	12	UND	35,4	424,80
Lote 012	1079	CURETA MC CALL Nº 13-14	12	UND	30,45	365,40
Lote 012	1080	CURETA MC CALL Nº17-18	12	UND	32,4	388,80
Lote 012	1081	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: McCall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	50	Unidades	37,95	1.897,50
Lote 012	1082	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO	50	Unidades	86,32	4.316,00
Lote 012	1083	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Molt, Tipo Formato: Destaca Periosteio	50	Unidades	102,21	5.110,50
Lote 012	1084	Escavador - uso odontológico - Material: Aço Inoxidável, Formato: Duplo, Característica Adicional: P/ Dentina, Modelo: Nº 05, Esterilidade: Autoclavável,	50	Unidades	25,2	1.260,00
Lote 012	1085	Escavador - uso odontológico - Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 17, Característica Adicional: P/ Dentina, esterilidade: Autoclavável, Formato: Duplo,	50	Unidades	22,1	1.105,00
Lote 012	1086	ESCAVADOR DE DENTINA N 11	12	UND	24,73	296,76
Lote 012	1087	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA PRETA-MICRODO	500	UND	2,9	1.450,00
Lote 012	1088	ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA-MICRODO	12	UND	2,7	32,40
Lote 012	1089	ESCOVA DE ROBSON CONICA BRANCA	12	UND	2,9	34,80
Lote 012	1090	Esculpidor - odontológico - Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	50	Unidades	23,96	1.198,00
Lote 012	1091	ESCULPIDOR PKT NR 01	12	UND	19,8	237,60
Lote 012	1092	ESCULPIDOR PKT NR 02	12	UND	18,01	216,12
Lote 012	1093	ESCULPIDOR PKT NR 03	12	UND	19,1	229,20
Lote 012	1094	ESCULPIDOR PKT NR 04	12	UND	18,26	219,12
Lote 012	1095	ESCULPIDOR PKT NR 05	12	UND	19,8	237,60
Lote 012	1096	ESPATULA DE INSERCAO Nº01	60	UND	27,05	1.623,00
Lote 012	1097	ESPATULA DE TITANIO Nº1	12	UND	65,66	787,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 012	1098	ESPATULA DUPLA N.01	12	UND	21,45	257,40
Lote 012	1099	ESPATULA DUPLA N.31	12	UND	15,71	188,52
Lote 012	1100	ESPATULA DUPLA SILICATO	12	UND	24,57	294,84
Lote 012	1101	ESPATULA N. 36 (MANIPULAÇÃO)	30	UND	40,59	1.217,70
Lote 012	1102	ESPATULA N. 7	12	UND	41,93	503,16
Lote 012	1103	Espátula odontológica - Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: Nº 01, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável	150	Unidades	21,06	3.159,00
Lote 012	1104	ESPATULA P/ RESINA	30	UND	32,87	986,10
Lote 012	1105	ESPATULA P/GESSO CABO DE MADEIRA	12	UND	15,93	191,16
Lote 012	1106	ESPÁTULA ROLEMBACK	30	UMS	11,61	348,30
Lote 012	1107	Espelho Bucal - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	150	Unidades	11,89	1.783,50
Lote 012	1108	FOICE PERIODONTAL - 00	50	UND	58,54	2.927,00
Lote 012	1109	FORCEPS ADULTO Nº150	30	UND	127,69	3.830,70
Lote 012	1110	FORCEPS ADULTO Nº151	30	UND	125,28	3.758,40
Lote 012	1111	FORCEPS ADULTO Nº16	30	UND	120,38	3.611,40
Lote 012	1112	FORCEPS ADULTO Nº17	30	UND	128,55	3.856,50
Lote 012	1113	FORCEPS ADULTO Nº18 L	30	UND	118,86	3.565,80
Lote 012	1114	FORCEPS ADULTO Nº18 R	30	UND	123,9	3.717,00
Lote 012	1115	FORCEPS ADULTO Nº65	30	UND	134,24	4.027,20
Lote 012	1116	FORCEPS ADULTO Nº69	30	UND	137,25	4.117,50
Lote 012	1117	FORCEPS INFANTIL 01	30	UND	107,42	3.222,60
Lote 012	1118	FORCEPS INFANTIL 02	30	UND	121,64	3.649,20
Lote 012	1119	FORCEPS INFANTIL 03	30	UND	119,84	3.595,20
Lote 012	1120	FORCEPS INFANTIL Nº16	30	UND	145,8	4.374,00
Lote 012	1121	Fórceps odontológico - Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável,	50	Unidades	140,36	7.018,00
Lote 012	1122	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 16, Tipo: Adulto , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	50	Unidades	131,22	6.561,00
Lote 012	1123	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 69 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	50	Unidades	123,16	6.158,00
Lote 012	1124	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	50	Unidades	123,45	6.172,50
Lote 012	1125	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	50	Unidades	131,22	6.561,00
Lote 012	1126	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	50	Unidades	123,15	6.157,50
Lote 012	1127	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico	50	Unidades	123,17	6.158,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 012	1128	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	50	Unidades	131,36	6.568,00
Lote 012	1129	FRASCO DAPEN	150	UND	12,12	1.818,00
Lote 012	1130	KIT MOLDEIRA PLAST. ADULTO E INF.	12	UND	84,96	1.019,52
Lote 012	1131	KIT POLIMENTO AMALGAMA (4TG/4TP) A01252	12	UND	115,65	1.387,80
Lote 012	1132	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UND	200	CX	41,27	8.254,00
Lote 012	1133	LIMA ÓSSEA	30	UND	108,11	3.243,30
Lote 012	1134	LIXA DE AÇO 4MM c/12	200	CX	16,72	3.344,00
Lote 012	1135	LIXA DE AÇO 6MM c/12	150	CX	19,33	2.899,50
Lote 012	1136	MATRIZ DE AÇO 5MM	600	UND	3,39	2.034,00
Lote 012	1137	MATRIZ DE AÇO 7MM	600	UND	5,35	3.210,00
Lote 012	1138	MATRIZ DE POLIESTER P/ RESINA c/50	250	PCT	4,38	1.095,00
Lote 012	1139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	50	UND	5,7	285,00
Lote 012	1140	Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Halstead Mosquito, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável	50	Unidades	37,44	1.872,00
Lote 012	1141	PINÇA CLÍNICA PORTA - ALGODÃO	50	UND	40,51	2.025,50
Lote 012	1142	PINÇA GOIVA	30	UND	174,76	5.242,80
Lote 012	1143	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	12	UND	32,26	387,12
Lote 012	1144	POLIDORES DFL	12	UND	209,7	2.516,40
Lote 012	1145	PONTA SHONFU	100	UND	27,45	2.745,00
Lote 012	1146	PORTA AGULHA MATHIEU	20	UND	106,85	2.137,00
Lote 012	1147	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	30	UND	15,59	467,70
Lote 012	1148	PORTA MATRIX DE AMALGAMA	30	UND	50,85	1.525,50
Lote 012	1149	PORTA MATRIX TOFFLEMIRE	30	UND	48,03	1.440,90
Lote 012	1150	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Videa, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	50	Unidades	131,03	6.551,50
Lote 012	1151	SACA BROCAS	20	UND	48,98	979,60
Lote 012	1152	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	10	UND	154,68	1.546,80
Lote 012	1153	SERINGA CARPULE S/ REFLUXO	30	UND	135	4.050,00
Lote 012	1154	SINDESMOTOMO MILLENNIUM	12	UND	20,84	250,08
Lote 012	1155	SONDA EXPLORADORA N5	50	UND	20,19	1.009,50
Lote 012	1156	SONDA EXPLORADORA Nº47	12	UND	28,79	345,48
Lote 012	1157	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA C/40	500	PCT	15,46	7.730,00
Lote 012	1158	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚGICO C/20	100	PCT	45,14	4.514,00
Lote 012	1159	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	600	Unidades	13,53	8.118,00
Lote 012	1160	TESOURA CIRÚRGICA 16 CM RETA FINA	50	Unidades	60,08	3.004,00
Lote 012	1161	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA 11,5CM	30	UND	38,1	1.143,00
Lote 012	1162	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 11,5CM	30	UND	35,6	1.068,00
LOTE XIII - INSUMO ODONTOLÓGICO						
Lote 013	1163	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira (Galões 5 L)	500	Galões	17,95	8.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 013	1164	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido (Frasco 1000 ml)	250	Frasco	11,18	2.795,00
Lote 013	1165	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico (Pote 12 g)	80	Pote	26,75	2.140,00
Lote 013	1166	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita (Embalagens 12 unidades)	100	Embalagens	6,97	697,00
Lote 013	1167	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio (90 g)	50	Bisnagas	9,4	470,00
Lote 013	1168	Pedra - pomes - Material: Rocha Magnética, Cor: Branca, Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Dental, Uso: Odontológico, Características Adicionais: Extrafino	13	Pacotes	14,62	190,06
Lote 013	1169	ACIDO FOSFORICO GEL 37%; PCT C/ 3 SERINGAS C/ 2,5ML CADA	300	Pacote	10,01	3.003,00
Lote 013	1170	Adesivo Dental Componentes: Adesivo + Primer , Tipo: Fotopolimerizável (Frasco 4 ml)	50	Frasco	86,34	4.317,00
Lote 013	1171	Adesivo Magic Bond	500	Unidades	97,43	48.715,00
Lote 013	1172	AGUA OXIGENADO 10% 1000ML	100	UND	7,32	732,00
Lote 013	1173	ÁLCOOL 92% 1.000ML	60	LT	17,1	1.026,00
Lote 013	1174	ALCOOL GEL 500GR	200	UND	11,03	2.206,00
Lote 013	1175	ALGODÃO ROLO 500G	100	RL	18,23	1.823,00
Lote 013	1176	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril (Pacote 100 und)	1200	Pacote	2,9	3.480,00
Lote 013	1177	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (01 PORÇÃO), C/ 50 CAPS.	10	CX	383,39	3.833,90
Lote 013	1178	AMÁLGAMA EM CÁPSULA (02 PORÇÕES), C/ 50 CAPS.	10	CX	240,33	2.403,30
Lote 013	1179	Anestésico Articaine 4% 1:100.000 - Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Cloridrato de Articaina com Epinefrina (Tubete de Vidro).	200	Caixas	243,04	48.608,00
Lote 013	1180	ANESTÉSICO CITOCAÍNA C/50 (prilonest)	80	CX	196,34	15.707,20
Lote 013	1181	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTR. C/ 50TB. 1,8 ML	80	CX	127,25	10.180,00
Lote 013	1182	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/ VASO CONSTR. C/ 50 TB. 1,8 ML	15	CX	249,53	3.742,95
Lote 013	1183	ANESTÉSICO MEPIVALEM 3% S/ VASO CONSTRICTOR C/50	80	CX	186,21	14.896,80
Lote 013	1184	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% C/VASO CONSTRICTOR	80	CX	175,82	14.065,60
Lote 013	1185	ANTI SÉPTICO BUCAL C/2L	40	FC	52,58	2.103,20
Lote 013	1186	ATAQUE ACIDO	12	UND	10,98	131,76
Lote 013	1187	BABADOR PAPEL IMPERMEAVEL C/ 100 FOLHAS DUPLAS.	60	PCT	24,3	1.458,00
Lote 013	1188	BIOSEAL FOTO 5ML	6	UND	28,87	173,22
Lote 013	1189	BOBINA TERMO SEL. LG 250MM RL 50M	6	UND	87,75	526,50
Lote 013	1190	CERA ODONTOLOGICA ROSA Nº 07	12	UND	24,6	295,20
Lote 013	1191	CERA ROLETE	12	UND	23,53	282,36
Lote 013	1192	Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Ativação: Autopolimerizável , Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade ,Apresentação: Conjunto Completo	50	Unidades	114,98	5.749,00
Lote 013	1193	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO C/10ML	12	UND	47,16	565,92



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 013	1194	CIMENTO ORTODONTICO ORTOCHOCEM	12	UND	43,65	523,80
Lote 013	1195	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante Dosagem: 2% (Frascos 1000 ml)	45	Frascos	18,74	843,30
Lote 013	1196	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório, Concentração: 0,12%	50	Unidades	26,31	1.315,50
Lote 013	1197	COLETOR DE CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, QUADRADO, DE 13 LITROS	50	Unidades	10,37	518,50
Lote 013	1198	COLTOSOL 20G (CIMENTO REST. PROVISÓRIO)	50	UND	12,53	626,50
Lote 013	1199	CREME DENTAL 50G CX C/144	24	UND	2,61	62,64
Lote 013	1200	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G.	30	UND	7,92	237,60
Lote 013	1201	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS	60	VD	83,14	4.988,40
Lote 013	1202	DENTAL ISOLANTE LIQ 1000ML	12	UND	54	648,00
Lote 013	1203	DENTE BLUE 3P I 62	24	UND	9	216,00
Lote 013	1204	DENTE BLUE 3P I 66	24	UND	9	216,00
Lote 013	1205	DENTE BLUE 3P I 67	24	UND	9	216,00
Lote 013	1206	DENTE POP A23 INF 62 AA	24	UND	8,94	214,56
Lote 013	1207	DENTE POPDENTE (PLACA)	12	UND	9	108,00
Lote 013	1208	Dentifício - Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental, Tubo 90 g	500	Tubo	4,82	2.410,00
Lote 013	1209	Embalagem p, esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 30 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado (Rolos 100 m)	100	Rolos	215,74	21.574,00
Lote 013	1210	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 20 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado (Rolos 100 m)	100	Rolos	110	11.000,00
Lote 013	1211	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único (Rolos 100 m)	100	Rolos	107,56	10.756,00
Lote 013	1212	Embalagem para esterilização - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 10 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado (Rolos 100 m)	100	Rolos	67,84	6.784,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 013	1213	Escova dental - Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Infantil, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	10000	Unidades	1,33	13.300,00
Lote 013	1214	Escova dental - Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados , Aplicação: Adulto, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos	5000	Unidades	1,43	7.150,00
Lote 013	1215	EVIDENCIADOR DE PLACA pct/60	60	pct	810	48.600,00
Lote 013	1216	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	500	Unidades	2,26	1.130,00
Lote 013	1217	FIO DE SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 -CAIXA COM 24	500	Caixas	58,6	29.300,00
Lote 013	1218	FIO DENTAL 100 METROS	200	UND	4,2	840,00
Lote 013	1219	Fita para autoclave 19mm x 30m	400	Rolo	7,56	3.024,00
Lote 013	1220	FIXADOR	30	UND	19,75	592,50
Lote 013	1221	FLUOR EM GEL NEUTRO 200ML	100	UND	14,75	1.475,00
Lote 013	1222	FLUOR GEL TUTTI-FRUTTI 200ML C/2	12	UND	14,08	168,96
Lote 013	1223	FORRADOR HYDRO-C AUTO 24 GRS	12	UND	48,75	585,00
Lote 013	1224	GAZE 7,5X,5 9 FIOS PCT COM 500 UND	300	PCT	11,22	3.366,00
Lote 013	1225	GLUTARALDEÍDO 2%	60	LT	36,64	2.198,40
Lote 013	1226	HEMOSTOPICO SOL. TÓP. 10 ML.	50	VD	51,58	2.579,00
Lote 013	1227	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	50	UND	16,15	807,50
Lote 013	1228	HIDROXIDO DE CALCIO PA 20G	12	UND	27,19	326,28
Lote 013	1229	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó	50	Frascos	15,03	751,50
Lote 013	1230	HIPOCLORITO DE SODIO CLORO 2,5%	12	UND	17,14	205,68
Lote 013	1231	HYDRO C ESTOJO C/ 28 GR	50	KIT	51,53	2.576,50
Lote 013	1232	IONOMERO DE VIDRO FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO.	30	KIT	132,99	3.989,70
Lote 013	1233	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO.	30	KIT	128,77	3.863,10
Lote 013	1234	ISOLANTE ISOCRIL C/1000ML	12	UND	48,51	582,12
Lote 013	1235	ISOLANTE VIPI C/500ML	12	UND	90,9	1.090,80
Lote 013	1236	JALECO DESC MANGA LONGA (AVENTAL) 20G PCT/10	300	PCT	38,33	11.499,00
Lote 013	1237	JALECO DESC MANGA LONGA (AVENTAL) 40G PCT/10	300	PCT	51,89	15.567,00
Lote 013	1238	KIT CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL	50	CX	122,81	6.140,50
Lote 013	1239	KIT DE MACROMODELO ODONTOLÓGICO	20	UND	431,55	8.631,00
Lote 013	1240	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO (ESCOVA+ CR.DENTAL 50G+ FIO DENTAL 100M)	4000	UND	10,68	42.720,00
Lote 013	1241	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA+ CR. DENTAL 50G+ FIO DENTAL 100M)	4000	UND	10,08	40.320,00
Lote 013	1242	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	50	UND	429,5	21.475,00
Lote 013	1243	LIMALHA DE AMALGAMA 1P CX C/50 CAPS	30	VD	383,39	11.501,70
Lote 013	1244	LIMALHA DE AMALGAMA 2P CX C/50 CAPS	30	VD	238,31	7.149,30



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 013	1245	LIXA P/ACABAMENTO DE RESINA C/150	70	CX	33,71	2.359,70
Lote 013	1246	LUVA CIRURIGCA 7.0	600	PARES	1,43	858,00
Lote 013	1247	LUVA CIRURIGCA 7.5	600	PARES	1,46	876,00
Lote 013	1248	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX/100	500	CX	25,59	12.795,00
Lote 013	1249	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX/100	800	CX	27,06	21.648,00
Lote 013	1250	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX/100	800	CX	24,76	19.808,00
Lote 013	1251	MAGIC BOND (DENTINA E ESMALTE)	50	FR	81,71	4.085,50
Lote 013	1252	MAGIC BOND C/FLUOR REPOSIÇÃO	12	UND	89,57	1.074,84
Lote 013	1253	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ELÁSTICO C/50	800	PCT	7,33	5.864,00
Lote 013	1254	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ E LÍQUIDO	12	KIT	192,83	2.313,96
Lote 013	1255	Mepivacaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 3% (Tubete 1,80 ml)	80	Tubete	199,98	15.998,40
Lote 013	1256	OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR	60	VD	13,54	812,40
Lote 013	1257	OLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	12	TB	74,7	896,40
Lote 013	1258	OTOSPORIN SUSPOTOLÓGICA - 10 ML	10	VD	57,04	570,40
Lote 013	1259	OXIDO DE ZINCO 50G	12	UND	16,23	194,76
Lote 013	1260	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS.	50	PCT	8,21	410,50
Lote 013	1261	PAPEL GRAU CIRÚGICO (BOBINA)25X100MM	30	ROLO	195,52	5.865,60
Lote 013	1262	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ENVELOPE (BOBINA)15X100MM	30	UND	105,91	3.177,30
Lote 013	1263	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS	100	FRD	27,84	2.784,00
Lote 013	1264	PASTA P/ MOLDE LS 140G	12	UND	88,15	1.057,80
Lote 013	1265	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR 50 GR	50	BIS	2,86	143,00
Lote 013	1266	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	12	UND	11,02	132,24
Lote 013	1267	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO	10	CX	481,37	4.813,70
Lote 013	1268	PERIOGARD 1000 ML	50	UND	72,9	3.645,00
Lote 013	1269	POTE DAPPEN PLASTICO COLORIDO AUTOCLAVA	12	UND	11,81	141,72
Lote 013	1270	POTE DAPPEN PLASTICO VERDE	12	UND	11,77	141,24
Lote 013	1271	POTE PALADON COM TAMPA	12	UND	23,18	278,16
Lote 013	1272	PULPO-SAN LÍQUIDO	30	VD	25,55	766,50
Lote 013	1273	PULPO-SAN PÓ	30	VD	26,99	809,70
Lote 013	1274	RESINA A2	50	UND	46,05	2.302,50
Lote 013	1275	RESINA A2 Z100	50	UND	145,35	7.267,50
Lote 013	1276	RESINA A3	50	UND	49,42	2.471,00
Lote 013	1277	RESINA A3 Z100	50	UND	135,45	6.772,50
Lote 013	1278	RESINA A3,5 Z100	50	UND	137,75	6.887,50
Lote 013	1279	RESINA B2	50	UND	127,15	6.357,50
Lote 013	1280	RESINA DE ALTA FLUIDEZ (FLOW) COR A3,5	50	TB	29,12	1.456,00
Lote 013	1281	RESINA FLOW SELANTE A3	30	UND	29,21	876,30
Lote 013	1282	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DE 4 G.	50	TB	53,69	2.684,50
Lote 013	1283	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DE 4 G.	50	TB	52,22	2.611,00
Lote 013	1284	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DE 4 G.	50	TB	49,36	2.468,00
Lote 013	1285	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 DE 4 G.	50	TB	65,97	3.298,50
Lote 013	1286	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OPACA A3,5 DE 4G	24	TB	86,36	2.072,64
Lote 013	1287	REVELADOR 475ML	30	FR	48,65	1.459,50
Lote 013	1288	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30 LTS	30	PCT	25,2	756,00



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Lote 013	1289	SELANTE DE CICRATRICULAS E FISSURAS COM FLUOR.	30	KIT	36,23	1.086,90
Lote 013	1290	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML	100	Frascos	57,33	5.733,00
Lote 013	1291	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100 BRANCA	200	PCT	12,28	2.456,00
Lote 013	1292	TRICRESOL FORMALINA 10ML	12	UND	23,16	277,92
Lote 013	1293	VERNIZ C/ FLUOR, 10 ML.	30	VD	40,62	1.218,60
Lote 013	1294	VERNIZ COPAL 10ML+SOLV10ML	12	UND	24,2	290,40
						11.396.797,97

3.4. Os quantitativos previstos no Termo de Referência e na planilha estimativa possuem caráter meramente referencial e estimativo, tendo sido elaborados exclusivamente para fins de planejamento administrativo, orçamentário e operacional da Administração Pública, não gerando à CONTRATADA direito subjetivo a fornecimento mínimo, faturamento mínimo, aquisição integral dos quantitativos estimados ou qualquer garantia de contratação em volume previamente definido

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência e neste instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária e financeira aplicável.

4.2. O pagamento será efetuado exclusivamente em relação aos medicamentos, materiais e insumos efetivamente fornecidos, recebidos e devidamente atestados pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente.

4.3. O fornecimento dos itens ocorrerá de forma contínua, parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, mediante emissão de autorização de fornecimento, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4.4. O prazo para pagamento observará as disposições previstas no Termo de Referência, contados da liquidação regular da despesa e do recebimento definitivo dos produtos pela Administração Pública.

4.5. A eventual redução, suspensão, paralisação ou ausência de solicitações de fornecimento decorrente de fatores administrativos, orçamentários, financeiros, operacionais ou relacionados ao interesse público não gerará à CONTRATADA direito à indenização, compensação financeira, faturamento mínimo ou qualquer obrigação de pagamento pela CONTRATANTE sem a efetiva execução do objeto.

4.6. O pagamento ficará condicionado à regular execução contratual, à comprovação da entrega dos itens solicitados, ao cumprimento das obrigações contratuais e à inexistência de pendências que impeçam a liquidação regular da despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste termo de credenciamento serão informadas no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

6.1 O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante manifestação expressa da Administração Pública e desde que mantidas as condições de habilitação, regularidade sanitária e capacidade operacional da CONTRATADA.

6.2 A execução do objeto ocorrerá de forma contínua, parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, durante todo o



Prefeitura Municipal
de Buriti-MA

período de vigência deste instrumento contratual.

6.3 O fornecimento dos medicamentos, materiais e insumos será realizado mediante emissão de autorização de fornecimento, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela CONTRATANTE, observadas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e neste contrato.

6.4. A presente contratação não gera à CONTRATADA garantia de quantitativo mínimo de fornecimento, exclusividade ou faturamento previamente assegurado, considerando a natureza do credenciamento e a execução sob demanda do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1 Constituem motivos para extinção do presente contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) o descumprimento total ou parcial das cláusulas contratuais, especificações técnicas, condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou neste instrumento;
- b) o cumprimento irregular das obrigações assumidas;
- c) a demora injustificada no fornecimento dos medicamentos, materiais ou insumos, comprometendo o abastecimento da rede municipal de saúde;
- d) o atraso injustificado no início da execução contratual;
- e) a paralisação total ou parcial do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) o cometimento reiterado de falhas na execução contratual, devidamente registradas pela fiscalização;
- g) o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, exigências sanitárias ou condições estabelecidas pela Administração Pública;
- h) a perda das condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica ou sanitária exigidas para manutenção do credenciamento;
- i) a decretação de falência, dissolução, liquidação ou extinção da CONTRATADA;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução contratual.
- k) razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração Pública;
- l) a aplicação de sanção de descredenciamento, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade;
- m) a prática de atos fraudulentos, ilícitos ou que comprometam a regularidade do procedimento ou da execução contratual.

7.2. A extinção contratual poderá ocorrer de forma unilateral, amigável ou judicial, observadas as hipóteses e formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Nos casos de extinção por interesse público, conveniência administrativa ou necessidade superveniente da Administração Pública, a CONTRATADA será formalmente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses que demandem adoção imediata de medidas administrativas para preservação do interesse público ou continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações previstas neste contrato, no Edital de Credenciamento, no Termo de Referência e na legislação aplicável poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 129/2026, observados os princípios do contraditório, ampla defesa, proporcionalidade, razoabilidade e motivação.

8.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas na legislação vigente:

- I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III – dar causa à inexecução total do contrato;
- IV – deixar de entregar documentação exigida para o credenciamento ou contratação;
- V – não manter a proposta apresentada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI – não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- VII – ensejar retardamento injustificado da execução contratual ou da entrega dos itens;
- VIII – apresentar declaração ou documentação falsa;
- IX – fraudar o procedimento de credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução contratual;
- X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII – praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

8.3. Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções administrativas:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.4. A aplicação das sanções observará os critérios de dosimetria previstos no Decreto Municipal nº 129/2026, especialmente a gravidade da infração, o dano causado à Administração Pública, eventual vantagem auferida, reincidência, boa-fé ou má-fé da contratada e cooperação durante a apuração dos fatos.

8.5. As multas administrativas poderão ser aplicadas conforme a natureza e gravidade da infração, observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 129/2026 e no Anexo I da referida norma, especialmente:

- I – de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos casos de deixar de apresentar documentação exigida ou não manter a proposta;
- II – de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor contratual, nos casos de não celebrar o contrato, inexecução parcial grave ou prejuízo relevante à Administração;
- III – de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor contratual, nos casos de inexecução total do contrato;
- IV – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual, nos casos de retardamento injustificado da execução ou entrega do objeto;
- V – multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratual, nos casos de fraude, apresentação de documentação falsa, prática de atos ilícitos, comportamento inidôneo ou demais infrações classificadas como gravíssimas.

8.6. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas nos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 129/2026, observada a classificação da infração e a dosimetria aplicável.

8.7. A aplicação das penalidades será precedida da instauração de regular processo administrativo sancionador, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2026, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o direito à interposição de recurso administrativo.

8.8. As penalidades aplicadas poderão ser registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos cadastros municipais e na plataforma eletrônica utilizada pelo Município, na forma da legislação vigente e do Decreto Municipal nº 129/2026.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o fornecimento dos medicamentos, materiais e

insumos em estrita conformidade com as disposições deste contrato, do Edital de Credenciamento, do Termo de Referência, da proposta apresentada e da legislação aplicável.

9.2. A CONTRATADA não poderá cobrar quaisquer valores adicionais, complementares ou superiores aos preços fixados pela Administração Pública para os itens contratados.

9.3. O fornecimento ocorrerá de forma contínua, parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA e as autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA deverá manter a qualidade, regularidade, segurança sanitária e conformidade técnica dos medicamentos, materiais e insumos fornecidos, observadas as normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

9.5. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, logísticos e demais despesas decorrentes da execução contratual, inclusive aquelas relacionadas ao transporte, armazenamento, descarregamento e substituição de produtos recusados pela fiscalização.

9.6. A CONTRATADA responderá por todos os danos, prejuízos ou irregularidades que vier a causar à Administração Pública, aos usuários da rede municipal de saúde ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado.

9.7. Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e sanitária exigidas no procedimento de credenciamento;
- b) informar formalmente à CONTRATANTE qualquer alteração de razão social, quadro societário, endereço, responsável técnico, controle societário ou demais alterações relevantes relacionadas à empresa;
- c) cumprir rigorosamente os prazos de entrega, condições logísticas, exigências sanitárias e especificações técnicas estabelecidas pela Administração Pública;
- d) substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeitos, irregularidades, avarias, vencimento, divergência de especificação ou desconformidade sanitária;
- e) permitir e facilitar o acesso da fiscalização, auditoria e demais representantes da Administração Pública aos documentos, informações e locais relacionados à execução contratual;
- f) responsabilizar-se integralmente pela autenticidade, regularidade e validade dos produtos fornecidos;
- g) garantir que os medicamentos, materiais e insumos fornecidos possuam registro regular junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável;
- h) observar integralmente as normas de armazenamento, conservação, transporte e controle sanitário aplicáveis aos produtos objeto da contratação;
- i) comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer situação que possa comprometer o regular fornecimento dos itens contratados ou o abastecimento da rede municipal de saúde;
- j) executar o objeto contratado conforme as melhores práticas técnicas, operacionais e sanitárias aplicáveis ao setor farmacêutico e hospitalar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A CONTRATADA deverá manter preposto formalmente designado e aceito pela Administração Pública, responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pelo atendimento às solicitações da CONTRATANTE durante toda a vigência do contrato.

10.2. A execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, que atuará na qualidade de fiscal e gestor do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal
de Buriti-MA

10.3. Compete ao fiscal do contrato:

- I – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, no Edital e no Termo de Referência;
- II – registrar ocorrências, irregularidades, atrasos, falhas operacionais ou descumprimentos contratuais identificados durante a execução;
- III – atestar notas fiscais, documentos de cobrança e recebimento dos produtos efetivamente fornecidos, condicionando o pagamento à regular execução contratual;
- IV – solicitar esclarecimentos, documentos, relatórios e demais informações necessárias ao adequado acompanhamento da execução do objeto;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos, materiais ou insumos fornecidos em desacordo com as especificações técnicas, exigências sanitárias ou condições estabelecidas pela Administração Pública;
- VI – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas, sugerindo, quando cabível, aplicação de sanções administrativas, glosas, retenções ou demais medidas previstas na legislação vigente;
- VII – acompanhar a manutenção das condições de habilitação, regularidade sanitária e capacidade operacional da CONTRATADA durante toda a execução contratual.

10.4. A fiscalização exercida pela Administração Pública não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA quanto à correta execução do objeto, à qualidade dos produtos fornecidos e ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

10.5 A CONTRATADA deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização e garantir livre acesso aos documentos, registros, informações e demais elementos relacionados à execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos decorrentes da execução deste contrato serão analisados e decididos pela Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais aplicáveis, do Edital de Credenciamento, do Termo de Referência, dos princípios da Administração Pública e das demais normas pertinentes às contratações públicas.

11.2. Na análise dos casos omissos deverão ser observados os princípios da legalidade, interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, continuidade do serviço público, eficiência administrativa e preservação da finalidade da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante celebração de termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso, observadas as formalidades legais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

12.2 As alterações contratuais deverão ser devidamente justificadas pela Administração Pública e formalizadas por escrito, vedada a modificação do objeto contratado que descaracterize a natureza da contratação decorrente do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

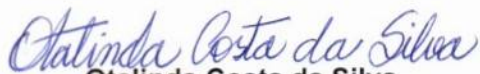
13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de credenciamento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em conformidade com a legislação vigente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti – MA, 03 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CREDENCIANTE


Otalinda Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PELA CREDENCIADA

LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353

Assinado de forma digital por
LILIANE MAYA
SANTIAGO:73946915353
Dados: 2026.06.03 10:15:53 -03'00'

Liliane Maya Santiago
CPF: 739.469.153- 53

TESTEMUNHAS



NOME:



NOME:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
Processo Adm: Nº 2502.01/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ambulância Tipo A, zero km, devidamente equipada e adaptada para simples remoção, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais): **WA VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA** (30936530000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BALSAS (MA), terça-feira, 2 de junho de 2026.

FELIPE QUEIROZ FONSECA NETO AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 017b07a88941a2e5a0dff6ab73620e78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 018/2026, CREDENCIAMENTO Nº: 009/2026. Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de medicamentos, materiais e insumos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, compreendendo medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, medicamentos injetáveis, medicamentos psicotrópicos, medicamentos destinados aos programas de hipertensão, asma e rinite, insumos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais e instrumentais odontológicos, materiais de limpeza hospitalar e demais insumos necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE BURITI - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde Inscrito no CNPJ nº 11.463.289/0001-00. CREDENCIADO: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.149.510/0001-28. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários dos itens credenciados observarão aqueles constantes no Termo de Referência, possuindo caráter referencial e sendo aplicáveis conforme a efetiva demanda da Administração. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 3 de junho de 2026. Otalinda Costa da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 0199345cd9ab24b008fbefd40fd54f4b

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2026, INEXIGIBILIDADE Nº: 020/2026, CREDENCIAMENTO Nº: 010/2026. Credenciamento tem por objeto formalizar o credenciamento da empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças novas e genuínas, acessórios e mão de obra necessários aos reparos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as tabelas AUDATEX, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Buriti-MA, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. CREDENCIANTE: Município de Buriti-MA, inscrito no CNPJ nº 06.117.071/0001-55 através das secretarias e fundos municipais. CREDENCIADO: R A

EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 40.098.127/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor: Os valores unitários dos itens credenciados observarão aqueles constantes no Termo de Referência, possuindo caráter referencial e sendo aplicáveis conforme a efetiva demanda da Administração. O valor global da contratação de **R\$ 2.181.223,50 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** possui caráter meramente estimativo, não representando garantia de contratação integral, consumo mínimo ou faturamento ao credenciado, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, contínua e sob demanda. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03 de junho de 2026. Danylo Antônio Albuquerque Nunes, Responsável Legal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: c9985e6c7db78d11e788b06da9127d25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

DECRETO Nº 004/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 004/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026. Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de maio de 2026 JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações
CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.
CAPÍTULO II Das Competências e Atribuições Art. 2º Compete à JARI: I - Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; II - Solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida; III - encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente. CAPÍTULO III Da Composição da JARI Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição: I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade; a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a(Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3(da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato. II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade. III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito. a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no